



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA



KAMILLY SANTOS DA SILVA

RESPONSABILIDADE E BANALIDADE DO MAL EM HANNAH ARENDT:
uma análise contemporânea da violência

MANAUS/AM

2025

KAMILLY SANTOS DA SILVA

RESPONSABILIDADE E BANALIDADE DO MAL EM HANNAH ARENDT:
uma análise contemporânea da violência

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Filosofia, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como requisito para conclusão da disciplina TCC III, orientada pelo Prof.º Deodato Ferreira.

MANAUS/AM

2025

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

- S586r Silva, Kamilly Santos da
 Responsabilidade e banalidade do mal em Hannah Arendt: uma
 análise contemporânea da violência / Kamilly Santos da Silva. -
 2025.
 76 f. : il., p&b. ; 31 cm.
- Orientador(a): Deodato Ferreira da Costa.
 Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade
 Federal do Amazonas, Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e
 Sociais, Curso de Filosofia, Manaus, 2025.
1. Hannah Arendt. 2. Banalidade do Mal. 3. Responsabilidade. 4.
 Irreflexão. 5. Violência. I. Costa, Deodato Ferreira da. II.
 Universidade Federal do Amazonas. Instituto de Filosofia, Ciências
 Humanas e Sociais. Curso de Filosofia. III. Título
-


KAMILLY SANTOS DA SILVA

RESPONSABILIDADE E BANALIDADE DO MAL EM HANNAH ARENDT:
uma análise contemporânea da violência


Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Filosofia, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como requisito para conclusão da disciplina TCC III, orientada pelo Prof. Dr. Deodato Ferreira da Costa.

Este trabalho foi defendido e aprovado em 29/12/2025.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **DEODATO FERREIRA DA COSTA**
Data: 18/01/2026 23:23:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Deodato Ferreira da Costa - UFAM
Orientador

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO SECUNDINO DE SOUZA MACIEL**
Data: 19/01/2026 15:19:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Pedro Secundino de Souza Maciel - SEDUC-AM
Avaliador

AGRADECIMENTOS

Neste momento importante para mim, gostaria de agradecer a todas as pessoas que foram essenciais para o meu crescimento pessoal e desenvolvimento acadêmico, a todos que fizeram parte da minha formação e ajudaram neste processo extremamente indispensável. Portanto, primeiramente agradeço a minha mãe, Ivanete Monteiro, que provocou em mim o desejo de voar, tirou todo o peso das minhas asas e acreditou que eu poderia alcançar lugares mais elevados, por isso se eu cheguei a este momento hoje foi graças a senhora por ter sonhado comigo e acreditado que eu conseguiria.

Agradeço também por todo o meu grupo *Philia*, que se fez presente em toda minha formação acadêmica, principalmente minhas amigas Brunna Souza, Adria Machado e Isnayra Ferreira, pois sem vocês esse processo não teria sido o mesmo e saibam que minhas memórias da graduação, serão cheias de ternura, alegria e companheirismo, pois vocês estarão nelas. Aproveito para agradecer também ao meu namorado e companheiro Manuel Darlan, pois estive em todo esse processo acompanhando minha trajetória e desenvolvimento pessoal e profissional, sendo escuta para minhas frustrações e comemorando minhas conquistas.

Por fim, agradeço imensamente a meu orientador Prof. Deodato Ferreira, pela parceria, orientações e puxões de orelha, obrigada por me ajudar a desenvolver o meu trabalho, me inspirar a ser cada dia melhor e por ter acreditado no meu potencial.

Dito isso, todos vocês foram extremamente cruciais para meu desenvolvimento humano, sem vocês eu não teria conseguido, então continuem ao meu lado me apoiando e iluminando, como sempre estiveram.

Depois do medo, vem o mundo.
(CLARICE LISPECTOR)

RESUMO

Este trabalho analisa o conceito de responsabilidade e de banalidade do mal no pensamento de Hannah Arendt, refletindo sobre contextos de obediência, irreflexão e violência. A pesquisa parte da contextualização histórica e filosófica do século XX, marcado pelo totalitarismo, compreendendo o mal não como exceção monstruosa, mas como possibilidade inerente à condição humana quando o pensamento crítico é abandonado. No primeiro capítulo, apresenta-se o percurso biográfico e intelectual de Hannah Arendt, destacando sua experiência como judia, exilada e apátrida, bem como as bases conceituais de sua filosofia política, com ênfase na pluralidade, na *vita activa*, na natalidade e na faculdade de julgar. O segundo capítulo discute a distinção entre responsabilidade e culpa, reafirmando que a obediência a ordens ou leis não isenta o indivíduo de responder eticamente por seus atos. O terceiro capítulo é dedicado à análise do conceito de banalidade do mal a partir do julgamento de Adolf Eichmann, evidenciando a ruptura de Arendt com a noção de mal radical e a compreensão do mal como resultado da irreflexão, da obediência burocrática e da ausência do juízo individual. Na esteira dessa compreensão, apresenta-se o caso de Pedro Rodrigues Filho, conhecido como 'Pedrinho Matador', estabelecendo uma aproximação crítica com Eichmann. Embora inseridos em contextos distintos, ambos os casos revelam a construção de narrativas de autojustificação que normalizam a violência praticada e afastam o agente da reflexão moral. A análise demonstra que a banalidade do mal não se restringe a regimes totalitários, mas encontra-se em qualquer contexto permissivo e tolerante com a prática da violência, podendo manifestar-se sempre que o indivíduo abdica do diálogo interior e do pensamento crítico. Conclui-se que a noção de banalidade do mal permanece atual e fundamental para compreender a responsabilidade pessoal na contemporaneidade, ressaltando que o pensamento crítico é condição indispensável para a preservação da dignidade humana e do mundo comum.

Palavras-chave: Hannah Arendt, Banalidade do mal, Responsabilidade, Irreflexão, Violência.

ABSTRACT

This study analyzes the concept of responsibility and the banality of evil in the thought of Hannah Arendt, reflecting on contexts of obedience, thoughtlessness, and violence. The research begins with the historical and philosophical contextualization of the twentieth century, marked by totalitarianism, understanding evil not as a monstrous exception but as a possibility inherent to the human condition when critical thinking is abandoned. The first chapter presents the biographical and intellectual trajectory of Hannah Arendt, highlighting her experience as a Jewish woman, an exile, and a stateless person, as well as the conceptual foundations of her political philosophy, with emphasis on plurality, the *vita activa*, natality, and the faculty of judgment. The second chapter discusses the distinction between responsibility and guilt, reaffirming that obedience to orders or laws does not exempt individuals from ethical accountability for their actions. The third chapter is devoted to analyzing the concept of the banality of evil based on the trial of Adolf Eichmann, revealing Arendt's break with the notion of radical evil and her understanding of evil as the result of thoughtlessness, bureaucratic obedience, and the absence of individual judgment. In line with this understanding, the case of Pedro Rodrigues Filho, known as "Pedrinho Matador," is presented, establishing a critical parallel with Eichmann. Although situated in different contexts, both cases reveal the construction of self-justifying narratives that normalize the violence committed and distance the agent from moral reflection. The analysis shows that the banality of evil is not restricted to totalitarian regimes but is found in any context that permits or tolerates violent practices, manifesting whenever individuals abandon inner dialogue and critical thinking. The study concludes that the notion of the banality of evil remains current and fundamental for understanding personal responsibility in contemporary society, emphasizing that critical thinking is an indispensable condition for the preservation of human dignity and the common world.

Keywords: Hannah Arendt; Banality of Evil; Responsibility; Violence;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1.1 Biografia	14
1.2 Principais Obras	19
1.3 Conceitos fundamentais	23
1.3.1 Alienação	25
1.3.2 <i>Vita Activa</i>	25
1.3.3 Julgar	26
1.3.4 Mal e Mal Radical	27
1.3.5 Natalidade	28
1.3.6 Pluralidade	28
1.3.7 Responsabilidade	29
1.3.8 Violência	30
CAPÍTULO 2 - A ORIGEM DA BANALIDADE DO MAL E A QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE	32
2.1 Contextualização do Antissemitismo, Imperialismo e Totalitarismo	32
2.2 Do Mal Radical à Banalidade do Mal	37
2.2.1 Mal Radical	38
2.2.2 Banalidade do Mal	40
2.3 Responsabilidade	43
2.3.1 Responsabilidade Individual ou pessoal	44
2.3.2 Responsabilidade Coletiva	47
CAPÍTULO 3 - A BANALIDADE DO MAL A PARTIR DOS CASOS DE EICHMANN E DE 'PEDRINHO MATADOR'	51
3.1 O caso Eichmann em Jerusalém: Uma breve apresentação	51
3.1.1 O acusado e a captura	52
3.1.2 Eichmann como um cidadão respeitador das leis	53
3.1.3 A importância do caso Eichmann para a Banalidade do Mal	55
3.2 Perfil Humano e Biográfico de Pedro Rodrigues	57
3.3 A Banalidade do Mal em Adolf Eichmann e Pedro Rodrigues	63
CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
REFERÊNCIAS	73

INTRODUÇÃO

Este trabalho nasce de uma inquietação que me acompanha desde o primeiro contato com o pensamento de Hannah Arendt. Tratando-se de uma inquietação que não é apenas acadêmica, mas também pessoal, pois ao nos depararmos com o conceito de banalidade do mal e percebermos a força explicativa que ele possui diante de acontecimentos trágicos do século XX, como o nazismo e o totalitarismo, somos inevitavelmente levados a olhar para nós mesmos e para a forma como vivemos no presente. E isso porque ao contrário do que muitas vezes se imagina, o mal não se manifesta apenas de forma grandiosa e perversa, associado a grandes líderes ou a figuras historicamente demonizadas, mas pode surgir de maneira cotidiana, na obediência cega, na ausência de reflexão e na recusa em pensar sobre as consequências das próprias ações sobre os outros e sobre o mundo comum. O que motivou a escolha deste tema foi justamente a percepção de que por trás da ideia de banalidade do mal, existe um alerta ético e político que não pode ser ignorado, pois todos somos responsáveis, cada um à sua maneira, pelo cuidado com o mundo que compartilhamos.

Hannah Arendt, que viveu diretamente as perseguições do nazismo por ser judia e que precisou se exilar, construiu sua reflexão filosófica a partir dessa experiência concreta com os horrores do totalitarismo. Assim, ao acompanhar o julgamento de Adolf Eichmann, um dos principais responsáveis pela logística da deportação de judeus para os campos de concentração e extermínio, Arendt esperava encontrar um homem cruel e movido por um ódio profundo. No entanto, o que encontrou foi um burocrata comum, alguém que insistia em afirmar que apenas cumpria ordens e que não nutria nenhum sentimento pessoal contra os judeus. É nesse contexto que surge o conceito de banalidade do mal, pois Eichmann não se reconhecia como criminoso e não percebia suas ações como moralmente condenáveis, justamente porque havia renunciado à capacidade de pensar criticamente, de julgar por si mesmo e de manter um diálogo consigo próprio. Guardadas as devidas proporções e especificidades, o mesmo se pode dizer do caso de 'pedrinho matador'. Nesse sentido, o mal não aparece, tão somente, como fruto de uma maldade radical, mas também da ausência de reflexão e da recusa em assumir a responsabilidade pessoal pelos próprios atos.

O conceito de banalidade do mal desloca profundamente a compreensão tradicional do mal, pois retira o foco exclusivo dos grandes líderes e das ideologias totalitárias e o coloca também sobre o indivíduo comum. E é justamente por isso que considero fundamental trazer esse tema para o Trabalho de Conclusão de Curso, já que a banalidade do mal não se limita ao contexto histórico do nazismo, mas se apresenta como uma possibilidade permanente, que pode se manifestar em diferentes épocas, culturas e contextos sociais sempre que os indivíduos deixam de pensar e passam a agir de forma automática. Dessa forma, Arendt nos mostra que a banalidade do mal não exige monstros, mas pessoas incapazes de refletir criticamente sobre o que fazem, o que torna esse fenômeno ainda mais perigoso, pois ele pode emergir no cotidiano, de maneira silenciosa, naturalizada e/ou normalizada.

A partir dessa constatação, torna-se necessário discutir também a noção de responsabilidade individual e coletiva, bem como o papel da consciência moral. Não basta compreender o mal como um fenômeno abstrato ou distante, é preciso refletir sobre a responsabilidade de cada sujeito diante de suas escolhas. Pois se Eichmann afirmava estar apenas cumprindo ordens, até que ponto essa justificativa pode ser aceita? Qual é o limite entre obediência e responsabilidade? Essas questões atravessam o pensamento de Arendt e permanecem extremamente atuais, sobretudo em um mundo marcado por diferentes formas de violência, exclusão e autoritarismo, no qual muitas vezes se prefere acreditar que não se tem responsabilidade direta pelos acontecimentos.

Além disso, esse trabalho também carrega uma dimensão de reconhecimento, ao colocar no centro da análise uma filósofa política, cuja obra transformou profundamente a reflexão ética e política no século XX. Hannah Arendt não foi apenas uma intelectual de destaque, mas alguém que se envolveu diretamente com os acontecimentos de seu tempo, que assumiu posições incômodas e que enfrentou críticas severas, especialmente após a publicação de *Eichmann em Jerusalém - Um Relato sobre a Banalidade do Mal* (1998 [1963/1964]). Ainda assim, manteve a coragem de sustentar suas interpretações e de defender a importância do pensamento e do juízo como condições fundamentais da responsabilidade humana. Trazer Hannah Arendt para o centro deste trabalho é também reconhecer a importância das mulheres na filosofia, que em meio a um ambiente dominado por homens, conseguiu se afirmar e oferecer contribuições, destacando como sua

trajetória de vida e pensamento se tornaram fundamentais para a compreensão do mundo contemporâneo.

No plano pessoal, a escolha deste tema se justifica porque o conceito de banalidade do mal provoca uma reflexão que ultrapassa o âmbito acadêmico e atinge diretamente a forma como nos posicionamos diante das injustiças do cotidiano. Dessa forma, ele nos obriga a pensar sobre como pequenas decisões diárias, silêncios e indiferenças perante injustiças podem contribuir para a reprodução de práticas violentas e desumanas. Sendo assim, investigar esse tema é, portanto, um exercício de autocrítica, uma tentativa de compreender como as próprias escolhas individuais podem impactar a vida de outras pessoas e o mundo no qual vivemos.

A pesquisa será desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica e documental, tendo como eixo central as obras de Hannah Arendt, como *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal* (1998 [1963/1964]), *A condição humana* (2020 [1958]) e *Responsabilidade e julgamento* (2004 [2003]), além de comentadores como Luciano Oliveira (2012), Adriano Correia (2022, 2025), Karin Frey (2010) e Nádia Souki (1995). Esses autores fornecem o suporte teórico necessário para compreender como Arendt articula os conceitos de banalidade do mal, responsabilidade e consciência moral. Com o foco de aplicação prática do conceito e da compreensão da banalidade do mal, num contexto mais próximo ao nosso, o trabalho propõe a apresentação de um caso que especifica e particulariza o conceito arendtiano para além do contexto do nazismo: falamos do caso de Pedro Rodrigues Filho, conhecido como 'Pedrinho Matador'. A intenção é estabelecer aproximações e diferenças entre sua trajetória e a de Adolf Eichmann.

Dessa forma, o objetivo central deste trabalho é compreender o conceito de banalidade do mal à luz do pensamento de Hannah Arendt e refletir sobre suas implicações para a responsabilidade individual e coletiva, analisar e apresentar o caso de Eichmann em Jerusalém (1998 [1963/1964]), juntamente com seu contexto histórico do totalitarismo e assim fazer a passagem do conceito de mal radical a banalidade do mal. Portanto, uma questão se nos impõe: de que modo a noção de banalidade do mal pode nos ajudar a pensar a responsabilidade pessoal em contextos distintos daqueles analisados originalmente por Arendt? A partir disso, o trabalho se propõe também a investigar como esse conceito pode ser relido em

outros cenários históricos, culturais e sociais, mostrando sua atualidade e seu potencial explicativo.

Nesse sentido, esse trabalho se justifica pela sua relevância teórica, social e pessoal. Teoricamente, contribui para o debate sobre ética e política, mostrando a atualidade de uma filósofa que marcou o século XX e que continua essencial para entendermos a fragilidade das democracias e a importância da reflexão crítica; socialmente, busca destacar a necessidade de cada cidadão reconhecer sua responsabilidade no cuidado com o mundo comum, evitando a repetição de atrocidades ou a legitimação de práticas injustas; e, pessoalmente, representa uma oportunidade de aprofundar um tema que me instiga e me desafia, permitindo que eu una o estudo acadêmico com uma busca interior por compreender melhor a mim mesma e o mundo em que vivo.

Assim, ao longo deste trabalho, busca-se demonstrar que a banalidade do mal não é um conceito restrito ao passado, mas um alerta permanente para o presente. Arendt nos ensina que o mal pode se tornar banal sempre que deixamos de pensar, sempre que renunciamos à capacidade de julgar e sempre que escolhemos obedecer sem questionar, por isso estudar esse tema, portanto, é também um chamado à responsabilidade e um convite para assumir a consciência moral que nos cabe, preservando a dignidade humana e o cuidado com o mundo comum.

CAPÍTULO 1 - PERFIL HUMANO E INTELECTUAL DE HANNAH ARENDT

1.1 Biografia

Johanna Cohn Arendt, conhecida principalmente por seu pseudônimo Hannah Arendt, nasceu em 14 de outubro de 1906, em Linden, região do subúrbio de Hanover, na Alemanha, ela tornou-se uma das mais importantes pensadoras políticas do século XX e isso não apenas pelas obras que produziu, mas porque sua filosofia está diretamente ligada à sua própria vivência, pois desde muito jovem vivenciou o antissemitismo e atravessou os horrores da ascensão do nazismo, que atingiu sua vida e a de seu povo e por causa das experiências que precisou enfrentar, acabou dedicando sua existência intelectual a compreender e buscar respostas para fenômenos como o totalitarismo, a dignidade humana, a banalidade do mal, a responsabilidade e entre outros temas que serão aprofundados ao decorrer desta monografia.

Dito isso, será imprescindível para que ao analisarmos posteriormente sua filosofia, precisaremos compreender alguns acontecimentos importantes e marcantes de sua trajetória que levaram Arendt a se tornar uma das filósofas mais importantes da contemporaneidade e para que possamos desenvolver e apresentar esta biografia utilizaremos comentadores como Luciano Oliveira, com o livro *Dez lições sobre Hannah Arendt* (2012), juntamente com Karin Frey, com o livro *Compreender Hannah Arendt* (2010), Adriano Correia, com o livro *Hannah Arendt* (2022) e por fim sites educacionais e artigos que serviram de apoio para a construção deste tópico.

Primeiramente apresentaremos a base estrutural de sua família que era composta por judeus assimilados, um termo que refere-se a uma importante camada de judeus, se não ricos, pelo menos afluentes da Europa Ocidental, espiritualmente mais próximos do ideário iluminista (Oliveira, 2012, p.07). Seus pais provinham de ascendência judaica russa que migraram para Königsberg menos de um século antes de seu nascimento, dessa forma esse cenário garantiu a Arendt uma infância confortável e marcada por forte formação intelectual, pois seu pai, Paul, era engenheiro, e tanto ele quanto sua mãe Martha viviam como judeus educados e cultos (Correia, 2022, p.7), mantendo uma casa onde a literatura alemã, o grego clássico e a filosofia moderna faziam parte do cotidiano e foi nesse ambiente,

cercada por autores como Goethe, Mozart e principalmente Kant, que Arendt desenvolveu sua percepção crítica e sua curiosidade filosófica (Brito, 2020, p.2).

Vale ressaltar que a formação de Arendt também carregava essa naturalidade entre diferentes tradições, já que frequentou escolas alemãs comuns, acompanhava sua avó à igreja cristã e participou de aulas de escola dominical, dessa forma para ela, o judaísmo era um fato de origem, não exatamente uma prática cotidiana, embora o antissemitismo que enfrentou desde criança tenha transformado esse fato em algo impossível de ser ignorado, tornando-se um elemento político e existencial que a acompanharia ao longo da vida. Além disso, seus pais tinham inclinações políticas à esquerda, chegando a se filiar ao partido socialista alemão, ainda ilegal à época e sua mãe Martha chegou a apoiar os espartaquistas liderados por Rosa Luxemburg, que buscavam transformar a Alemanha numa república socialista baseada em conselhos de trabalhadores e soldados (Correia, 2022, p.7).

Além disso, ainda muito jovem, Arendt mostrou um forte senso de justiça e de posicionamento político, pois uma das histórias mais marcantes de sua adolescência foi quando liderou um boicote contra um professor que a havia insultado na Luisenschule, escola para meninas onde estudava, dessa forma, o protesto resultou em sua expulsão, fazendo com que precisasse estudar sozinha para ingressar na universidade e esse episódio revela uma característica que nunca a abandonaria, sua recusa em se submeter a injustiças, traço que viria a marcar profundamente sua filosofia posterior.

Desde muito cedo Arendt demonstrava grande interesse por teologia e filosofia, muito influenciada pelas conversas com o reformista rabino Hermann Vogelstein, figura importante entre os judeus liberais de Königsberg, também nessa época entrou em contato com as obras de Søren Kierkegaard e começou a acompanhar palestras de Romano Guardini, que ajudaram a fortalecer seu interesse inicial pela teologia e foi esse percurso que a levou a ingressar na Universidade de Berlim, onde estudou latim, grego e teologia em condição especial, consequência direta do episódio que culminou em sua expulsão da escola (Correia, 2022, p. 8).

Na sequência, pouco tempo depois transferiu-se para Marburg, em 1924 e Como observa Adriano Correia, Arendt se manteve na universidade a duras penas, com auxílios e bolsas precários, em vista da deterioração da condição financeira de sua família e do Estado alemão no pós-guerra mundial e foi em Marburg que conheceu Martin Heidegger, o professor recém-chegado que já despertava enorme

interesse intelectual antes mesmo de publicar seus grandes escritos, por isso Arendt se aproximou de suas aulas porque o fato de que com esse professor, cujo nome circulava pela Alemanha antes de publicar qualquer texto, talvez se pudesse aprender a pensar (Correia, 2022, p.8).

Dessa forma, encontrou em Heidegger não apenas um professor, mas alguém que estava renovando o modo de fazer filosofia a partir de uma crítica profunda à tradição inaugurada por Husserl e foi esse encontro que marcou de forma decisiva sua formação intelectual e pessoal, pois essa relação ultrapassou a esfera acadêmica e se tornou também um romance breve. Entretanto, o envolvimento de Heidegger com o nazismo em 1933 foi decisivo para afastá-los, pois Arendt se sentiu profundamente traída e esse afastamento influenciou inclusive sua recusa, por muitos anos, em se definir como filósofa, preferindo o termo teórica política.

Porém, antes desse rompimento, Arendt já havia seguido outro caminho acadêmico ao se transferir para a Universidade de Heidelberg onde encontrou Karl Jaspers, que se tornaria uma das figuras intelectuais mais importantes de sua vida, tanto pela amizade quanto pela influência filosófica, dessa forma, Jaspers foi seu orientador na tese de doutorado intitulada “O conceito de amor em Santo Agostinho”, defendida em 1929, obra que abriu espaço para que Arendt desenvolvesse sua própria forma de analisar a realidade política e a condição humana (Brito, 2020, p.2).

A partir desse momento, acontecerá uma mudança abrupta na trajetória de Arendt pois embora fosse considerada judia assimilada e quase não tivesse contato com práticas religiosas, Arendt “mencionava que durante sua infância nunca ouvia em casa a palavra “judeu”, mas ela logo se tornou familiar nos comentários antisemitas das crianças na rua e na escola.” (Correia, 2022, p.6), dessa forma o judaísmo, para ela, tornou-se um fato, algo que não escolheu e do qual não podia escapar, mesmo assim, mantinha uma postura de gratidão pelo que era, embora isso não impedisse que enfrentasse incompreensões e hostilidades, por muitas vezes suas obras foram interpretadas de forma errônea, sendo muito atacada, principalmente ao escrever seu *best seller Eichmann em Jerusalém - um relato sobre a banalidade do mal* (1998 [1963/1964]), que será apresentado e comentado posteriormente. Mas com o passar dos anos, sua condição deixou de ser a de uma judia assimilada para ser identificada como uma judia errante¹, alvo frequente de

¹ Judeu errante é um personagem principal de uma lenda do folclore europeu, onde ele foi um homem judeu que por zombar de Jesus a caminho de sua crucificação, foi condenado a vagar pela terra até a

críticas e interpretações equivocadas de seus escritos.

Prosseguimos então para 1933, onde a percepção de que algo muito grave estava por vir se confirmou, pois Arendt foi detida por oito dias por tentar obter documentos a pedido de Kurt Blumenfeld, dessa forma ela havia se envolvido mais diretamente com o sionismo alemão por desejar uma atuação mais prática e trabalhava denunciando o antissemitismo crescente na Alemanha. Após ser solta, deixou o país com sua mãe, inicialmente para Praga e em 1934, para Paris, onde viveria exilada durante toda a década.

Em Paris conheceu Heinrich Blücher, que se tornaria seu marido por mais de trinta anos, além de estreitar laços com figuras como Walter Benjamin e Bertolt Brecht, igualmente transformados em apátridas pelas perseguições nazistas e durante o exílio parisiense “aproximou-se do movimento sionista, trabalhando em organizações empenhadas na emigração de jovens judeus para a Palestina.”(Oliveira, 2012, p.9). E como explica Luciano Oliveira, para Arendt a ascensão de Hitler representava uma guerra declarada contra seu povo, e a única alternativa era resistir.

Por isso, a invasão da França, em 1940, marcou novamente sua vida, pois Arendt e Blücher foram enviados a campos de detenção, embora tenham permanecido neles por poucas semanas. A partir daí iniciou-se uma nova fuga, passando pela Espanha e Portugal até conseguirem alcançar os Estados Unidos e Arendt descreve este período como um dos mais difíceis de sua vida, tanto pela condição de apátrida, que carregaria por dezoito anos, quanto pela luta cotidiana para sobreviver num país desconhecido, com uma língua que ainda não dominava, além dos poucos recursos para se sustentar. Já instalada nos Estados Unidos, trabalhou como escritora e editora e enfrentou anos de grande dificuldade econômica, sendo sustentada muitas vezes por amigos. Portanto, a virada de sua vida ocorreu em 1951, com a publicação de “Origens do totalitarismo”, obra que a projetou internacionalmente e consolidou sua carreira acadêmica, por isso, Arendt sempre demonstrou grande apreço pelos EUA, especialmente pelo fato de que teve “precisamente a liberdade de me tornar cidadã sem ter de pagar o preço da

segunda vinda do salvador e esse termo foi utilizado por Luciano Oliveira para exemplificar uma passagem na vida de Arendt que deixou de ser judia assimilada e finalmente se reconectou com sua judeidade e precisou fugir de sua terra natal e enfim se tornar apátrida, vagando por alguns anos de sua vida até chegar aos Estados Unidos, se tornar cidadã americana e finalmente retomar sua identidade judia.

assimilação” (Arendt, 2004, p.66). A partir disso então passou a viver plenamente sua identidade, sem precisar esconder ou negar sua origem.

Dessa forma Arendt permaneceu nos Estados Unidos até sua morte, em dezembro de 1975, em Nova York. Portanto, sua trajetória marcada por rupturas, exílios, descobertas e tensões foi determinante para a construção de sua teoria política, pois a vida de Arendt não apenas contextualiza sua obra, mas a atravessa por completo, pois seu pensamento nasce das experiências concretas que enfrentou e do esforço contínuo de compreender o mundo que havia permitido o surgimento do totalitarismo (Brito, 2020, p.3). Por isso, compreender sua biografia é essencial para entender o caminho intelectual que será aprofundado nos capítulos seguintes.

Em suma, ao observar toda a trajetória de Hannah Arendt, fica evidente que nada em sua produção intelectual pode ser separado da vida que ela mesma precisou enfrentar, pois cada deslocamento, cada perseguição, cada encontro com figuras decisivas do pensamento europeu e cada ruptura que atravessou, seja no plano pessoal, político ou acadêmico contribuiu diretamente para a maneira como ela passou a compreender o mundo e sobretudo, a agir dentro dele. Desse modo, sua biografia funciona como o terreno onde suas ideias vão sendo formadas, não de maneira abstrata ou distante, mas sempre a partir da realidade em que viveu e que a obrigou a refletir sobre temas que se tornaram centrais em sua obra, como a pluralidade, a liberdade, a natalidade, a responsabilidade, o totalitarismo e principalmente a banalidade do mal que serão desenvolvidos nos próximos tópicos.

Portanto, é justamente por isso que sua vida não pode ser vista como um simples pano de fundo biográfico, mas como parte constitutiva da formação de seu pensamento, pois Arendt viveu na pele o avanço do antissemitismo, a deterioração da vida democrática na Alemanha, a ascensão nazista, a fuga constante, a condição de apátrida e o esforço para reconstruir-se em outro país e todo esse percurso, com suas dores e descobertas, exerceu um papel determinante na forma como ela interpretou a política do século XX e as estruturas que permitiram o surgimento de regimes capazes de destruir não apenas vidas, mas também a própria condição humana.

Assim, o perfil humano e intelectual de Arendt não é apenas uma introdução, mas um elemento essencial para acompanhar o desenvolvimento de suas ideias ao longo deste trabalho, pois seus escritos ganham sentido quando compreendidos à luz de sua trajetória e é justamente por isso que este capítulo é fundamental para os

próximos, pois ele estabelece o ponto de partida que permite entender como seu pensamento político se constitui, como suas experiências a impulsionaram a investigar fenômenos como a banalidade do mal, e por que a responsabilidade individual e coletiva tornam-se um eixo tão decisivo em sua reflexão e com essa base biográfica e intelectual consolidada.

Dessa forma o tópico seguinte aprofundará suas principais obras, que serão analisadas como elementos formadores do seu pensamento político. A partir da aproximação entre vida, obra e contexto, será possível compreender com mais clareza como Arendt constrói suas categorias analíticas e como essas categorias continuam atuais para pensar o mundo contemporâneo.

1.2 Principais Obras

Apresentar as obras de Hannah Arendt é também um modo de compreender como sua filosofia nasceu diretamente da sua vivência. Sua escrita foi sempre desenvolvida pela sua experiência desde o exílio, a perseguição, a quebra das estruturas filosóficas e políticas tradicionais e o surgimento do totalitarismo. Dessa forma, ao longo de sua trajetória, Arendt não separa teoria da vida, ao contrário, cada livro que escreveu foi resposta a acontecimentos concretos que exigiam não apenas análise, mas coragem para pensar sem o medo de ser julgada por isso, neste tópico, serão abordadas, em ordem cronológica, as principais obras que estruturam seu pensamento político e foram desenvolvidas a partir de aparatos teóricos, como os livros, *Dez lições sobre Hannah Arendt (2012)*, de Luciano Oliveira, *Hannah Arendt (2012)*, de Adriano Correia, juntamente com sites educacionais e artigos que foram devidamente referenciados.

Dito isso, começando com *Rahel Varnhagen*, escrita ainda na juventude, onde os temas da exclusão e do pertencimento já se fazem presentes, em seguida, com *Origens do Totalitarismo (1998 [1951])*, Arendt investiga as raízes sociais e históricas que permitiram o surgimento de regimes como o nazismo, *A Condição Humana (2020 [1958])*, propondo uma nova forma de compreender a *vida ativa*, *Entre o Passado e o Futuro (2016 [1961])*, reflete sobre a crise da tradição e a necessidade do pensamento político, já em *Eichmann em Jerusalém - um relato sobre a banalidade do mal (1998 [1963/1964])*, Arendt desenvolve a polêmica noção de banalidade do mal, a partir do personagem Adolf Eichmann, que será o norte para a construção dessa monografia e por fim em *A Vida do Espírito (2000 [1978])*,

investiga o pensamento, a vontade e o julgamento como fundamentos de uma ética possível.

O primeiro livro é *Rahel Varnhagen: A Vida de uma Judia Alemã* que foi a primeira obra escrita por Hannah Arendt, embora só tenha sido publicada em 1957, quando ela já era uma intelectual reconhecida. Dessa forma, o livro trata-se de um gênero literário romântico, além de uma biografia profunda de uma mulher judia da burguesia alemã do século XIX, que sonhava em ser aceita nos círculos aristocráticos e ilustrados de sua época (Brito, 2020, p.14).

Por isso, ao contar a história de Rahel, Arendt não escreve apenas sobre outra mulher, ela fala também de si mesma, de sua condição de apátrida, de sua busca por pertencimento e do fracasso da assimilação cultural diante do antissemitismo estrutural. Por conseguinte, essa obra antecipa temas que serão centrais em sua filosofia política, como a exclusão, o preconceito e a solidão moderna. Sendo assim, Rahel representa, para Arendt, a figura do apátrida consciente, alguém que compreende sua marginalização e recusa a ilusão de aceitação. (Oliveira, 2012, p.9)

E ao escrever essa biografia, Arendt investiga não só uma personagem histórica, mas os dilemas profundos de identidade e pertencimento vividos pelos judeus europeus e conseqüentemente ela mesma. Assim a obra não é apenas um estudo histórico, mas também o primeiro exercício literário e filosófico de sua vida exilada, em que ela entrelaça literatura, política e sua experiência pessoal. Dito isso, essa obra foi escolhida para ser colocada nesta monografia pois foi um marco importante para que Arendt pudesse compreender e aceitar sua identidade judia para que pudesse lutar por ela e pelo seu povo, além de um conforto a sua condição de apátrida na França.

O segundo livro escolhido foi *Origens do Totalitarismo* (1998), que foi a obra que tornou Hannah Arendt uma celebridade conhecida no mundo inteiro, ela foi escrita a partir de sua experiência do exílio, da perseguição antissemita e da vivência direta da ascensão do nazismo, essa obra busca compreender como foi possível, no coração da Europa moderna, surgir uma forma de governo que tentou eliminar toda e qualquer individualidade e espontaneidade humana.

Assim, Arendt não define o totalitarismo apenas como uma ditadura violenta, mas como um tipo novo e radical de dominação, que destrói a liberdade, o pensamento e a pluralidade. O livro é dividido em três partes, sendo eles, o

antissemitismo, o imperialismo e o totalitarismo propriamente dito e em cada uma delas, Arendt mostra como a destruição dos direitos humanos, o surgimento das massas fragmentadas e a instrumentalização da ideologia prepararam o terreno para regimes como o nazismo e o stalinismo ascenderem ao poder. (Correia, 2022, p.16).

Dessa forma, ao invés de oferecer uma teoria fechada, Arendt revela os processos que permitiram o colapso da política e da ética, transformando indivíduos em marionetes, sendo manipulados por um sistema de extermínio. Dito isso, *Origens do Totalitarismo (1998)* é uma obra que se destaca por seu compromisso com a compreensão e que mesmo diante do horror que Arendt foi exposta, inaugura uma nova forma de fazer teoria política, não a partir de modelos abstratos, mas das experiências reais da história vivenciada.

O terceiro livro escolhido foi *A Condição Humana*, (2020 [1958]), Arendt propõe uma nova forma de compreender as atividades humanas, assim seu ponto de partida é a distinção entre três formas que ela nomeia de *vita activa*, sendo eles o trabalho, a obra e a ação, que serão abordados a seguir.

O trabalho está ligado à sobrevivência biológica, ao ciclo da natureza e da necessidade, já a obra diz respeito à construção de um mundo artificial, durável, feito de objetos e instituições e a ação é aquilo que fazemos uns com os outros no espaço público, quando nos revelamos por meio da palavra e da iniciativa. Dessa forma, Arendt valoriza a ação porque nela está a liberdade e a capacidade de começar algo novo. (Correia, 2022, p.23)

Vale ressaltar, que a modernidade, segundo ela, rebaixou a política ao gerenciamento técnico e esvaziou o sentido da ação. Dessa forma, esse livro é um convite a repensar a liberdade não como algo interior ou individual, mas como algo que se realiza entre as pessoas, quando há espaço para o discurso, a memória e a pluralidade, que ao contrário das concepções tradicionais que colocam a contemplação acima da ação, Arendt recupera o valor do agir político como espaço de manifestação da dignidade humana (Correia, 2022, p.25). Dessa forma, com essa obra, ela desloca o centro da filosofia para o mundo comum, reafirmando que a política, quando bem compreendida, é o lugar onde a liberdade realmente acontece.

O quarto livro escolhido é *Entre o Passado e o Futuro (2006)*, que foi publicado em 1961 e reúne ensaios que exploram a crise da tradição e a dificuldade de julgar em tempos de ruptura. Arendt entende que a modernidade vive um intervalo, que não confiamos mais no passado como guia, mas também não

sabemos o que esperar do futuro pois, nessa lacuna, o presente se torna instável e exige pensamento.

Assim, Arendt defende que a educação deve preparar os jovens para o mundo, e que a política exige coragem para agir sem garantias. Dessa forma, para Arendt, pensar é um ato político não porque oferece soluções imediatas, mas porque preserva a dignidade de julgar e de agir com consciência no mundo comum. Portanto essa obra se destaca por seu tom de urgência e profundidade, revelando a força do pensamento como ferramenta para lidar com tempos de transição e incerteza, além de o livro não oferecer respostas, mais caminhos para pensar a partir da experiência e da responsabilidade.

O quinto livro, e mais importante para esta monografia, que será usado como livro base, *Eichmann em Jerusalém - Um Relato sobre a Banalidade do Mal*, (1998 [1963/1964]), sendo considerado uma das obras mais polêmicas de Hannah Arendt e acontece a partir do julgamento do oficial nazista Adolf Eichmann, assim Arendt desenvolve a ideia de que o mal pode ser cometido não por monstros ou sádicos, mas por pessoas absolutamente comuns, que se recusam a pensar sobre os próprios atos, sendo esse um dos sentidos da famosa expressão da banalidade do mal, ensaiada por ela e que será melhor desenvolvida no segundo capítulo, dessa monografia.

Dito isso, para Arendt, Eichmann não parecia movido por ódio ou convicções ideológicas profundas, mas por uma espécie de vazio de pensamento, uma incapacidade de julgar e essa conclusão gerou reações intensas, especialmente por ela também ter criticado a atuação de certos líderes judeus, ao entregar informações pessoais de sua tribo durante o Holocausto, apontando que a burocracia havia atravessado até mesmo os oprimidos. Dessa forma, o livro se tornou um marco ético e filosófico, ao exigir que se pense o mal não como algo distante, mas como uma possibilidade concreta sempre que o pensamento crítico é abandonado. Assim sendo, para Arendt, a responsabilidade moral não pode ser dissolvida em ordens superiores, cada indivíduo deve responder por suas ações, mesmo em sistemas opressivos.

E por fim, o sexto e último livro escrito por ela, *A Vida do Espírito* (2000 [1978]), publicado após sua morte, que foi a última grande obra de Hannah Arendt, assim ela divide em três partes, sendo eles o pensamento, a vontade e o julgamento, porém ela só completou as duas primeiras, sendo inspirada pelas questões

levantadas em *Eichmann em Jerusalém - Um Relato sobre a Banalidade do Mal* (1998 [1963/1964]), dessa forma Arendt busca compreender se o ato de pensar pode impedir alguém de cometer o mal. Portanto, na primeira parte sobre o pensamento, ela retorna a Sócrates e Kant para mostrar que pensar é um diálogo interior, uma atividade que exige parar, refletir e conversar consigo mesmo e na segunda parte sobre a vontade, ela explora os conflitos internos do querer e do não querer que são fundamentais para a ação moral.

Vale ressaltar que a parte sobre o julgamento, que seria baseada na crítica do juízo kantiano, nunca foi escrita, mas seus fragmentos indicam que ela via o julgamento como a capacidade de se colocar no lugar dos outros sem perder a própria posição. Por isso, mesmo inacabado, esse livro representa o ápice de sua filosofia, sendo o pensamento como espaço de liberdade e resistência ao mal, não como fuga do mundo, mas como condição de um agir ético. Dessa forma, Arendt encerra sua trajetória reafirmando o valor da interioridade e da reflexão como formas de preservar o humano diante da monstruosidade.

Portanto, os aspectos discutidos neste tópico foram indispensáveis para compreender como a filosofia Hannah Arendt foi sendo construída a partir das vivências que marcaram sua trajetória e das inquietações que ela transformou em reflexão. Suas obras revelam o amadurecimento de um pensamento que se desenvolve em resposta à realidade, sempre buscando entender os acontecimentos de sua época com profundidade e responsabilidade. A partir disso, torna-se possível compreender com mais clareza os conceitos centrais que ela desenvolveu ao longo desse percurso, que serão abordados no próximo tópico e que serão de grande importância para o desenvolvimento desta dissertação como um todo.

1.3 Conceitos fundamentais

Ao nos aprofundarmos no pensamento de Hannah Arendt, foi possível perceber que sua filosofia nunca buscou construir sistemas fechados ou respostas definitivas, mas sim oferecer caminhos para compreender a condição humana diante dos acontecimentos que marcaram o século XX. Desse modo, sua reflexão nasce de uma inquietação que não vem a partir de abstrações distantes da realidade, mas de experiências muito concretas que ela mesma vivenciou e que buscou compreender filosoficamente. Dessa forma, vale ressaltar que o desenvolvimento deste tópico foi utilizado como apoio principal a obra *Dez Lições Sobre Hannah Arendt (2012)*, de

Luciano Oliveira, juntamente com *Compreender Hannah Arendt* (2010), de Karin Fry, bem como consultas pontuais ao *Dicionário Hannah Arendt* (2022) e também *Eichmann em Jerusalém: Um Relato Sobre a Banalidade do Mal* (1998 [1963/1964]), obra da própria autora, que serviram de base para a interpretação e aprofundamento dos conceitos.

Desse modo, antes de nos dedicarmos a noções como a banalidade do mal ou a responsabilidade pessoal, que serão analisadas nos próximos capítulos, torna-se indispensável apresentar alguns conceitos que servem como pilares para compreender suas obras e seu pensamento filosófico, lembrando que esses conceitos não aparecem de maneira isolada, mas têm ligação de significados entre si, revelando a essência de sua filosofia como uma defesa da liberdade, da ação e da responsabilidade no mundo comum.

Por conseguinte, ao longo deste tópico, serão discutidos oito conceitos que atravessam profundamente o pensamento de Hannah Arendt, sendo eles, a alienação, *vita activa*, julgar, mal e mal radical, natalidade, pluralidade, responsabilidade e violência. Cada um deles abre um caminho próprio para compreender como Arendt enxerga o agir humano, o modo como a política se realiza e a exigência ética que surge do simples fato de estarmos no mundo e termos de responder pelo que fazemos. A escolha desses conceitos se justifica porque todos dialogam, direta ou indiretamente, com a noção de responsabilidade e banalidade do mal, ainda que essa ligação nem sempre apareça de forma explícita. Assim, fica evidente que para Arendt, a política não pode ser vista apenas como estrutura institucional ou técnica de governo, mas como espaço vivo onde os homens se encontram, se mostram e assumem as consequências de suas palavras e ações.

1.3.1 Alienação

A alienação, conceito que abre este tópico, pode ser entendida como o afastamento do ser humano em relação ao seu mundo e à experiência compartilhada com os outros. Para Arendt, ela não se limita a uma questão econômica, mas envolve dimensões existenciais, políticas e espirituais. Dessa forma, Arendt afirma que a humanidade moderna passou por uma “dupla fuga da Terra para o Universo e do mundo para si-mesmo [self]” (Arendt, 2020, p. 64), e essa fuga, que inicialmente parecia sinal de progresso científico e tecnológico, acabou

produzindo um sentimento de perda do mundo, entendido como o espaço comum onde se constroem sentido, vínculos e responsabilidade.

Por conseguinte essa situação influencia diretamente a relação do indivíduo com o outro, levando-o a acreditar que pode existir isoladamente, como se sua identidade não dependesse de um mundo compartilhado, pois isso faz com que a ação e o pensamento se esvaziem, enfraquecendo a capacidade de julgar e tornando o homem mais vulnerável à massificação e a ideologias totalitárias. Assim, a alienação deixa de ser apenas um sintoma cultural e se apresenta como uma ameaça silenciosa à política, pois o homem isolado é mais fácil de ser manipulado e conduzido sem resistência.

1.3.2 *Vita Activa*

No livro *A Condição Humana* (2020 [1958]), Arendt desenvolve o conceito de *vita activa*, retomando o debate filosófico entre contemplação e ação, enquanto a tradição ocidental valoriza a contemplação como atividade mais nobre, Arendt destaca a importância das atividades que se realizam no mundo e moldam a existência concreta, dessa forma Arendt divide a *vita activa* em três categorias fundamentais, que acontecem nos espaços públicos e privados, sendo eles: trabalho, obra e ação. A primeira categoria, o trabalho está ligada à manutenção da vida biológica e à repetição contínua das necessidades naturais, sendo um ciclo que nunca se completa totalmente. Já a obra, por sua vez, refere-se à criação de um mundo artificial e durável, feito de coisas que permanecem além da vida individual, como objetos, obras e instituições. E por fim, temos a terceira categoria que é:

Bastante diferente do labor e do trabalho, temos a ação, “única atividade que se exerce diretamente entre os homens sem mediação das coisas”. Enquanto a condição humana do labor é “a própria vida”, e a condição humana do trabalho é o que ela chama de “mundanidade”, a ação “corresponde à condição humana da pluralidade, ao fato de que os homens, e não o Homem, vivem sobre a Terra e habitam o mundo”. (Oliveira, 2012, p.24)²

² A terminologia “labor” e “trabalho” adotada por Luciano Oliveira (2012) fundamenta-se em traduções brasileiras anteriores à revisão técnica realizada por Adriano Correia (2014), a qual se consolidou como referência acadêmica padrão para a obra *A Condição Humana* no Brasil. A partir dessa revisão, o termo original *labor* passou a ser traduzido como “trabalho”, em razão de sua maior precisão etimológica (derivado de *tripalium* - tortura), aspecto que expressa com maior fidelidade o sentido de “dores e penas” associado ao metabolismo biológico do corpo. Em contrapartida, o termo *work* passou a ser traduzido como “obra”, designando o produto durável da fabricação e o artifício humano que permanece no mundo para além da existência de quem o fabricou. Essa alteração terminológica promove o alinhamento do vocabulário arendtiano utilizado no Brasil às traduções

Dessa forma, a ação “é a única atividade que se realiza entre os homens sem mediação das coisas ou da matéria” (Arendt, 2020, p.66), por meio da palavra e da iniciativa, introduzindo algo novo no espaço público. Assim, para Arendt, a ação é o que dá sentido pleno à *vita activa*, pois nela se manifesta tanto a liberdade quanto a capacidade de iniciar, algo novo no mundo e essa dimensão da ação carrega implicações éticas e políticas importantes, já que exige reflexão, responsabilidade e presença consciente, além de ser imprevisível e depender da pluralidade humana, então cada ação pode mudar o rumo das coisas. E é justamente nesse ponto que, na análise que aqui desenvolvemos, podemos compreender por que Eichmann, ao se ver apenas como funcionário comum cumprindo ordens, não reconheceu a si mesmo como agente, mostrando como a ausência da ação transforma a vida política em mera obediência.

1.3.3 Julgar

O terceiro conceito a ser apresentado neste tópico, o julgar é para Arendt, a capacidade que permite a convivência humana e a responsabilidade no mundo comum ele exige considerar o ponto de vista dos outros e não apenas o próprio. Por isso, Arendt afirma que esse conceito significa:

A capacidade de julgar é uma faculdade especificamente política, exatamente no sentido denotado por Kant, a saber, a faculdade de ver as coisas não apenas do próprio ponto de vista, mas na perspectiva de todos aqueles que porventura estejam presentes; que o juízo pode ser uma das faculdades fundamentais do homem enquanto ser político na medida em que lhe permite se orientar em um domínio público, no mundo comum. (Arendt, 2016, p. 222).

Dessa forma, o julgamento não se limita a regras morais, mas envolve imaginação política e a capacidade de se colocar no lugar do outro, mantendo o vínculo entre pensamento e ação. Por isso, o julgar é também uma atividade política, pois só é possível quando existe mundo comum, pluralidade e diálogo, quando ainda há referências para distinguir do certo e do errado perante ao critério de aprovação e desaprovação na sociedade. Portanto, segundo Arendt, julgar é uma forma de compartilhar o mundo, tornando-se também um exercício ético e sem essa faculdade

francesa (*travail/oeuvre*) e italiana (*lavoro/opera*), preservando, desse modo, a distinção conceitual fundamental entre o processo vital e a construção da mundanidade.

prevalece o conformismo e o indivíduo passa a obedecer sem refletir, dessa forma, compreender o julgar é portanto, entender o limite entre humanidade e barbárie, já que só quem julga consegue se reconhecer responsável diante do mundo.

1.3.4 Mal e Mal Radical³

Arendt aborda o conceito de mal radical inicialmente em diálogo com Kant, mas o descarta após observar Eichmann em Jerusalém (1998 [1963/1964]), percebendo que o mal cometido por ele não era profundo ou demoníaco, mas resultado de superficialidade moral e falta de pensamento crítico, Dessa forma, Nádía Souki (1995), nos ajuda a compreender o conceito de mal quando escreve que “o mal não é fruto do exercício mas sobretudo do não-exercício da liberdade. O mal, sobretudo a uma escala gigantesca política e social, tem, mais frequentemente, sua origem na omissão.” (Souki, 1995, p.74), mostrando que a gravidade do mal está na recusa de refletir sobre a responsabilidade de seus próprios atos e suas consequências.

Vale ressaltar, que Luciano Oliveira (2012) ao citar uma passagem recortada de uma carta enviada por Hannah Arendt ao teólogo Gershom Scholem, nos ajuda a compreender como Arendt entende sobre o conceito de mal radical, por isso:

[...] minha opinião é de que o mal nunca é “radical”, é apenas extremo e não possui profundidade nem qualquer dimensão demoníaca. Ele pode cobrir e deteriorar o mundo inteiro precisamente porque se espalha como um fungo na superfície. [...] Essa é a sua “banalidade”. Apenas o bem tem profundidade e pode ser radical. (Arendt, *apud* Oliveira, 2012, p.40)

Assim, o mal banal surge quando o indivíduo substitui pensamento por obediência e passa a ser executor de ordens sem consciência moral, tornando-se agente de destruição. O mal banal, portanto, não exige monstruosidade individual, mas a renúncia à própria capacidade de pensar e julgar, mostrando o perigo de abdicar da própria humanidade.

³ Vale destacar que uma análise mais detalhada sobre as implicações do mal e dos conceitos do mal banal e mal radical, assim como a relação direta que esses conceitos estabelecem com a responsabilidade individual, será desenvolvida no próximo capítulo, onde essas reflexões aparecerão de forma mais aprofundada com o caso Eichmann.

1.3.5 Natalidade

A natalidade, para Arendt, expressa a capacidade humana de iniciar e transformar o mundo, representando a dimensão mais profunda da esperança política. Ela afirma que:

A capacidade de ação, que nasce em potencial com cada novo ser-humano em forma de milagre, confere fé e esperança ao mundo (Arendt, 2010, p. 308). O início da vida que se dá por meio do nascimento constitui justamente a chegada do homem ao mundo, passando a estar entre os demais, não somente sob o ponto de vista de uma pluralidade numérica, mas sobretudo política. O milagre do novo configura-se justamente aí: na manutenção da pluralidade, "a condição de toda vida política" (Arendt, 2020, p. 9) e "a lei da Terra" (Arendt, 2009, p. 35) que, em parte faz os homens iguais enquanto espécie, mas por outro lado, permite a singularidade de cada um por meio de feitos e discursos, já que por eles, o agente da ação se revela de forma singular. (Eccel, 2022, p.260)

Dessa forma, Arendt indica que nascer é também criar possibilidade de renovação. Assim, a natalidade se relaciona diretamente com a ação, pois cada ser humano traz algo novo, possibilitando o surgimento do inesperado, todo nascimento confirma que o mundo continua aberto e que a história não está totalmente determinada. Além disso, a natalidade é um convite permanente à continuidade do mundo humano, oposta à lógica totalitária, que busca congelar a história e substituir o novo pela repetição. Nesse sentido, Arendt vê a natalidade como um fundamento para reconstruir o mundo mesmo em contextos de crise ou decadência política e moral.

1.3.6 Pluralidade

A pluralidade, segundo Arendt, é condição fundamental da política, porque os seres humanos são iguais na medida em que compartilham um mundo, mas diferentes em sua singularidade que não se pode repetir. Dessa forma, Maria Cristina, no *Dicionário Hannah Arendt (2022)*, nos explica que a filósofa:

Segue-se, em A condição humana, elucidando o argumento anterior, a ideia de que a "[...] pluralidade é a condição da ação humana porque somos todos iguais, isto é, humanos, de um modo tal que ninguém jamais é igual a qualquer outro que viveu, vive ou viverá" (Arendt, 2010, p. 9-10). A igualdade a que Arendt se refere não é a jurídica, mas a igualdade própria da condição humana no sentido de que não há seres idênticos, nem uma única identidade para a totalidade dos seres humanos, mas somente a pluralidade de identidades, tantas quanto são as pessoas que já existiram, existem ou existirão na face da Terra. (Müller, 2022, p.311-312)

Dessa forma, a política existe entre diferentes, nunca entre iguais e a pluralidade garante espaço para a palavra, ação e reconhecimento mútuo, por isso, ela funciona como antídoto contra a massificação totalitária, que tenta padronizar as pessoas. Portanto, a pluralidade não é só um fato da existência humana, mas um fundamento ético, pois exige respeito e disposição para conviver com a diferença. Compreender a pluralidade é compreender que a política é antes de tudo relação e que o desaparecimento do outro implica no desaparecimento da responsabilidade e da ação.

1.3.7 Responsabilidade⁴

Para Arendt, a responsabilidade aparece como um compromisso ético que cada sujeito assume diante das próprias ações, sempre ligada ao pensamento e ao julgamento que nos permitem responder pelo que fazemos no mundo. Nesse sentido, Alexandrina Rocha nos explica que:

A responsabilidade, ao contrário da culpa, não está relacionada a todos, mas a um ato específico de um indivíduo, no entanto, podemos falar de uma responsabilidade coletiva, ou seja, podemos ser responsáveis por atos que não praticamos. Diferentemente da culpa coletiva, a responsabilidade coletiva possui uma relevância de interesse geral aos dilemas políticos, distintos dos legais ou morais. (Rocha, 2022, p.387)

Dessa forma, essa distinção reforça que a responsabilidade não se limita ao indivíduo isolado, mas alcança também a forma como participamos, sustentamos ou nos omitimos diante das estruturas que compõem o mundo comum. Por isso, Arendt nos mostra que existir em um espaço compartilhado significa reconhecer que nossas escolhas ultrapassam nossa própria individualidade, já que toda ação repercute para além de nós mesmos, ou ainda quando alguém acredita estar apenas desempenhando um papel ou cumprindo ordens, continua responsável pelos efeitos que ajuda a produzir no mundo.

Portanto, a ausência de pensamento crítico impede que o sujeito perceba o alcance do que faz e quando essa irresponsabilidade é absorvida por instituições inteiras, ela abre espaço para a banalização do mal e para a naturalização de

⁴ Da mesma forma, a discussão mais específica sobre o conceito de responsabilidade e suas consequências éticas também será retomada no capítulo seguinte, permitindo compreender com mais clareza como Arendt entende as ações humanas perante o mundo comum e das escolhas que cada indivíduo realiza.

práticas que afastam o indivíduo de sua condição política e ética. Assim, a responsabilidade tanto individual quanto coletiva, torna-se uma das principais barreiras contra a normalização da violência.

1.3.8 Violência

O oitavo e último conceito apresentado é a violência, trabalhado por Arendt no livro *Sobre a Violência* (2001 [1970]), é apresentado como o completo oposto do poder político porque enquanto o poder depende da ação conjunta e do apoio coletivo para existir, a violência opera sempre como um instrumento, sustentada pela relação meio-fim⁵ e pela tentativa de impor algo pela força, sem diálogo nem participação. Por isso, embora possa produzir resultados imediatos, ela não constrói nada duradouro, porque não se apoia na pluralidade nem na convivência entre os indivíduos.

Dessa forma, para explicar essa diferença, Thiago Dias, no *Dicionário Hannah Arendt* (2022), nos explica que para Arendt:

A violência, por sua vez, "distingue-se por seu caráter instrumental. Fenomenologicamente, ela está próxima do vigor, posto que os implementos da violência, como todas as outras ferramentas, são planejados e usados com o propósito de multiplicar o vigor natural até que, em seu último estágio de desenvolvimento, possam substituí-lo" (Arendt, 2003, p. 37). Ou seja, assim como o vigor, a violência se opõe à ação em concerto que caracteriza o poder. A violência é marcada pelo uso de instrumentos capazes de conferir maior vigor a uma pessoa ou a um objeto (instituição) capaz de agir individualmente na direção que lhe convier. Caso tenha uma pistola na mão, um indivíduo fisicamente frágil é capaz de violência maior do que um indivíduo vigoroso. (Silva, 2022, p.446)

Dessa forma, a violência depende sempre de instrumentos externos que aumentam artificialmente a capacidade de agir, permitindo que um indivíduo ou

⁵ No livro *Dez Lições sobre Hannah Arendt*, mais precisamente na sexta Lição: Da Violência, Adriano Correia explica que ao analisar como Hannah Arendt apresenta o conceito da relação meio-fim, ligado a violência ele aparece como um recurso essencialmente instrumental, utilizada como meio para alcançar determinados objetivos, dessa forma ele destaca que no campo político, não são exatamente os fins declarados que determinam o rumo dos acontecimentos, mas o próprio meio que foi colocado e quando esse meio é a violência, seus efeitos tendem a escapar do controle, tornando-se mais decisivos para o futuro do que as intenções que inicialmente justificaram seu uso.

instituição exerça força sem precisar de qualquer forma de apoio coletivo, assim, a violência se coloca em oposição direta à ação em conjunto que caracteriza o poder.

Portanto, a violência pode transformar o mundo tornando mais bárbaro e agressivo, porque rompe com o diálogo e com a pluralidade, substituindo a construção política pela opressão e pelo medo. Dito isso, regimes que dependem da violência não se sustentam pela legitimidade, mas pelo terror, formando sujeitos que obedecem automaticamente, como no caso de Eichmann que evidencia como a violência totalitária não se limita a agressões físicas, mas envolve estruturas burocráticas que naturalizam a destruição, tornando-a parte do cotidiano e enfraquecendo a capacidade moral de julgar e agir, o que contribui para a banalização do mal.

Diante do que foi apresentado, podemos perceber que os oito conceitos fundamentais do pensamento de Hannah Arendt revelam que sua filosofia não busca apenas entender o passado, mas alertar sobre os riscos que surgem quando o homem deixa de pensar, agir e julgar de maneira responsável. Assim, compreender alienação, *vita activa*, julgar, mal e mal radical, natalidade, pluralidade, responsabilidade e violência é reconhecer as condições que tornam possível a destruição do mundo comum e da própria humanidade.

É nesse cenário que o caso de Adolf Eichmann se torna um exemplo concreto do que Arendt buscou compreender, pois sua postura revela exatamente o desaparecimento da ação, da pluralidade, do julgamento e da responsabilidade. Por isso, no próximo capítulo, aprofundaremos os conceitos de mal, mal radical, banalidade do mal e responsabilidade individual e coletiva, para que possamos compreender melhor o caso Eichmann em Jerusalém (1998 [1963/1964]) posteriormente, como uma forma de observar como esses conceitos se materializam na prática, mostrando que o perigo do totalitarismo não está apenas em seus líderes, mas no modo como pessoas comuns podem cometer atos monstruosos ao se recusar a refletir sobre suas ações no mundo.

CAPÍTULO 2 - A ORIGEM DA BANALIDADE DO MAL E A QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE

2.1 Contextualização do Antissemitismo, Imperialismo e Totalitarismo

Ao nos aproximarmos da obra de Hannah Arendt (1906–1975), intitulada *Origens do Totalitarismo* (1998 [1951]), torna-se evidente que sua reflexão filosófica nasce da necessidade de compreender como experiências humanas extremas, como o totalitarismo, puderam emergir e encontrar sustentação dentro de sociedades que, até então, pareciam civilizadas e racionais, sua investigação sobre os regimes totalitários busca entender não apenas como eles se formaram, mas também como conseguiram o apoio de diferentes camadas da população, desde pessoas comuns, como o grupo que ela denominou de *ralé*, e que será melhor abordado posteriormente, até intelectuais, burocratas e militares que contribuíram ativamente para a manutenção de tais sistemas. Vale ressaltar que este tópico foi desenvolvido a partir dos comentários, dos autores Karin Frey, com a obra *Compreender Hannah Arendt* (2010), Luciano Oliveira, com o livro *Dez lições sobre Hannah Arendt* (2012), além dos sites educacionais que buscam explicar de maneira mais objetiva e didática, o contexto geral dos assuntos abordados.

Dito isso, esses governos, que surgiram e se consolidaram ao longo do século XX, materializaram-se em experiências políticas distintas, mas unidas por uma mesma lógica de dominação total, expressada no nazismo, no stalinismo e no fascismo. O stalinismo, instaurado na União Soviética sob o comando de Josef Stalin, o fascismo na Itália de Benito Mussolini e o nazismo na Alemanha liderada por Adolf Hitler revelam, cada um a seu modo, a ruptura com os princípios da liberdade, da dignidade humana e da ação política como espaço de convivência entre os homens.

Entre esses regimes, o nazismo ocupa um papel central na análise Arendt, pois foi a partir dele que a autora buscou compreender os mecanismos de destruição da política e da própria condição humana, esse fenômeno não a atingiu apenas como objeto de estudo, mas também como experiência vivida, já que mesmo tendo sido criada em um ambiente de judaísmo secular, Arendt enfrentou desde cedo as manifestações do antissemitismo que permeavam a Alemanha e mais tarde, presenciou a perseguição sistemática aos judeus, que culminou na deportação e extermínio de milhões de pessoas nos campos de concentração e de extermínio. E

essa vivência pessoal, atravessada pelo exílio e pela perda, serviu como um dos principais impulsos para sua reflexão filosófica, fazendo com que o pensamento e a experiência se tornassem inseparáveis em sua obra. (Frey, 2010, p.21)

Dessa forma, ainda que os judeus tenham sido as principais vítimas da chamada solução final, vale destacar que o totalitarismo também perseguiu e eliminou outros grupos considerados indesejáveis como os ciganos, homossexuais, negros, pessoas com deficiência, opositores políticos e tantos outros que por não se encaixarem na ideologia dominante, foram igualmente submetidos à violência e ao aniquilamento (Correia, 2020, p.17).

É nesse contexto que surge sua obra *Origens do Totalitarismo* (1998 [1951]), na qual Arendt procura compreender as condições históricas e os processos que tornaram possível o advento dos regimes totalitários. Nela, a filósofa identifica três pilares fundamentais, sendo eles, o antissemitismo, o imperialismo e o totalitarismo que articulados entre si, formam uma base estrutural e esses conceitos não aparecem de forma isolada, mas se entrelaçam na tentativa de explicar como o preconceito, o crescimento do poder e a perda da pluralidade humana se combinaram para produzir uma das experiências mais sombrias da história.

Dito isso, antes de adentrarmos nas discussões mais específicas sobre o caso 'Eichmann', a banalidade do mal e a responsabilidade individual e coletiva temas que serão desenvolvidos nos próximos tópicos, é indispensável compreender esse contexto que antecede e fundamenta o pensamento de Arendt, pois refletir sobre o antissemitismo, o imperialismo e o totalitarismo é reconhecer as condições históricas e políticas que revelam até que ponto o homem pode se afastar de sua própria humanidade quando o agir e o pensar são substituídos pela obediência e pela indiferença moral (Oliveira, 2012, p. 11-12).

Começaremos então com o primeiro pilar apresentado por Hannah Arendt, o Antissemitismo, e ao compreendê-lo é importante perceber que ele vai muito além de uma simples hostilidade religiosa, pois se trata de uma "ideologia laica", como citado por Luciano Oliveira (2012), que nasce de forma politizada e diretamente ligada à crise da sociedade de classes e à decadência do Estado-nação europeu, dessa forma:

A velha hostilidade cristã contra o povo que tinha matado o Filho de Deus – que obviamente não desapareceu inteiramente – não foi a mesma que Hitler mais tarde expressou e mobilizou, mas constituía um legado de

animosidade que podia ser reavivado a qualquer instante, como foi. (Oliveira, 2012, p. 12)

Mas, com o tempo, esse sentimento se transformou em uma nova ideologia que passou a ter um caráter lógico e destrutivo, sendo incorporada aos próprios interesses do Estado. Assim, o antissemitismo moderno acabou se tornando um dos instrumentos que ajudou a consolidar a exclusão e a perseguição como algo sistemático e justificado politicamente, esse novo contexto colocou o povo judeu numa posição insustentável dentro da sociedade europeia, pois ao se tornarem minorias nesses espaços, acabaram sendo vistos sempre com desconfiança, independentemente de suas atitudes.

Dessa forma, Arendt analisa esse processo através das figuras do Pária e do Parvenu, que representam a dupla exposição e a falta de refúgio do judeu diante da sociedade, dessa maneira, o Pária é aquele que se mantinha fora da vida dominante, preservando sua identidade e sua cultura, sendo visto, por isso, como alguém sem patriotismo, enquanto o Parvenu era o judeu que tentava se assimilar, buscando o sucesso e a aceitação social, mas que, ao mesmo tempo, era visto como infiltrado e oportunista, por isso como explica Luciano, "Nenhum dos dois grupos estava a salvo de um julgamento maledicente: os primeiros seriam sempre considerados parvenus; os segundos, párias." (Oliveira, 2012, p. 12).

Assim, um dos momentos históricos mais importantes para entender como o antissemitismo se transformou em uma força política foi o Caso 'Dreyfus' (1894-1906), que demonstrou como esse sentimento poderia mobilizar as massas e se tornar uma ferramenta poderosa para manipulação social. Alfred Dreyfus, um oficial judeu do exército francês, foi falsamente acusado de espionagem em favor da Alemanha, onde o verdadeiro culpado foi acobertado por seus colegas de profissão, dessa forma, tornando-se símbolo do judeu assimilado, ou "parvenu" e a forma como a sociedade reagiu a esse episódio mostrou a força da "ralé" e da burguesia, que se uniram através da mentira e do ódio aos judeus. Como lembra Luciano Oliveira ao dizer que:

A campanha promovida pelos antidreyfusards mobilizou contra os 'impatrióticos' judeus, com uma violência que antecipava o que iria acontecer na Alemanha nazista, os "desarraigados" das grandes cidades – uma categoria com que Arendt qualifica os indivíduos anônimos e sem raízes das metrópoles modernas. (Oliveira, 2012, p.13).

Esse episódio revelou que o Estado podia agir contra a verdade e a própria lei em nome de uma ideologia, algo que mais tarde seria essencial para os regimes totalitários.

O segundo pilar da análise Hannah Arendt é o imperialismo, visto como um estágio preparatório para o surgimento do totalitarismo na Europa. Nesse contexto, Arendt mostra como a burguesia, buscando se emancipar politicamente, passou a se aproximar do poder estatal, permitindo que seus interesses econômicos se transformassem em base de dominação, fundindo-se ao racismo e ao antissemitismo e foi nesse processo que o imperialismo possibilitou à burguesia acumular sua riqueza e aumentar seu poder sem a ajuda da aristocracia, criando um tipo de dominação que ultrapassava fronteiras.

Dessa forma, novos personagens acabam sendo introduzidos, gerando assim a ralé, “os resíduos de todas as classes”, como dito por Luciano Oliveira (2012), ou seja, indivíduos marginalizados que ao encontrarem espaço na expansão imperial, tornaram-se os executores da violência sem limites, mas Arendt em sua análise faz uma diferenciação da ralé, introduzindo juntamente a massa, mesmo que seja uma delimitação limitada, dessa forma enquanto a massa é formada por indivíduos comuns que perderam seu lugar na vida pública e foram incorporados aos movimentos totalitários pela indiferença e pela solidão moderna, a ralé é composta por aqueles que antes mesmo disso, já haviam sido excluídos e rejeitados pela própria sociedade, transformando o ressentimento em força política, tornando-se os líderes talentos do regime totalitário. Assim, as colônias se tornaram o verdadeiro laboratório da brutalidade moderna, onde:

Arendt mostra como o imperialismo levou para vastas extensões do planeta a quebra das tradições do humanismo iluminista e o ataque mais arrasador aos direitos do homem de que os povos da Europa poderiam ser acusados, antecipando o espírito totalitário. (Oliveira, 2012, p. 14).

E vale ressaltar o que Luciano Oliveira (2012) cita, que é nesse cenário que aparecem:

As primeiras experiências com campos de concentração para insurretos, bem como os assassinatos em massa conhecidos pelo eufemismo insuperável de ‘massacres administrativos’, datam dessa época e foram invenções da burocracia colonial, notadamente na África. (Oliveira, 2012, p. 14).

Além disso, Arendt analisa o chamado imperialismo continental, que se desenvolveu em países como a Rússia e a Alemanha, os quais "perderam ou chegaram tarde demais à corrida imperialista" (Oliveira, 2012, p. 14), nesses lugares, surgiram os movimentos pan-eslavos e pan-germânicos, que promoviam um nacionalismo tribal e agressivo, preparando o terreno para a mentalidade totalitária.

Por fim, o terceiro pilar, o totalitarismo onde Arendt apresenta como algo totalmente novo na história humana, um fenômeno que ultrapassa qualquer forma de tirania conhecida até então, diferente de outros regimes autoritários, o totalitarismo não busca apenas dominar o poder político, mas sim colocar em prática uma ideologia que pretende moldar toda a realidade segundo a sua própria lógica e nesses governos, tudo passa a girar em torno da ideologia, que dita não só o modo de agir, mas também o modo de pensar e compreender o mundo.

O totalitarismo representa o ponto em que todos os elementos da sociedade moderna estagnam, tornando-se estruturas fixas e opressivas, como Luciano Oliveira cita em sua obra para nos explica que:

Os elementos do totalitarismo formam suas origens se por origens não compreendermos "causas". A causalidade, isto é, um fator de determinação de um processo de acontecimentos no qual um acontecimento sempre causa e pode ser explicado por outro, é provavelmente uma categoria inteiramente estranha e falsificadora no reino das ciências históricas e políticas. Os elementos, por si mesmos, provavelmente nunca causam nada. Tornam-se origens dos acontecimentos se e quando se cristalizam em formas fixas e definidas. Então, e apenas então, podemos retrair a sua história. O acontecimento ilumina seu próprio passado, mas nunca pode ser deduzido do mesmo. (Arendt, *apud* Oliveira, 2012, p. 12).

Dessa forma, Arendt procura compreender, então o que dentro de cada pessoa permite que esse tipo de poder floresça, pois esse sistema se alimenta da solidão e do isolamento do indivíduo e a sociedade de massas se torna o espaço perfeito para isso, já que nela o sujeito perde o senso de pertencimento e se torna cúmplice, consciente ou não das ações do regime, pois o governo totalitário "se baseia na solidão, na experiência de não se pertencer ao mundo, que é uma das mais radicais e desesperadas experiências que o homem pode ter (OT, 527)." (Arendt, 1988, p.527). Nesta perspectiva, Arendt observa que o totalitarismo mantém sua força justamente porque:

Dado que o totalitarismo emerge em uma atmosfera de preocupação econômica, ele provê continuamente empregos duplos para seus membros

leais, com o resultado de que cada funcionário torna-se cúmplice do governo (OT 482) (Arendt, *apud* Fry, 2010, p. 33)

Criando assim uma rede de obediência e continuidade que se torna visível no caso de Adolf Eichmann, cuja trajetória será aprofundada no próximo subtópico, justamente por representar de maneira concreta como essas estruturas se materializaram na prática.

Desse modo, ao analisar o antissemitismo, o imperialismo e o totalitarismo, os três pilares para se entender os governos políticos totalitários e principalmente o nazismo, para o contexto que estamos construindo, Arendt mostra que esses acontecimentos não surgiram separados, mas fazem parte de um mesmo processo histórico em que a própria modernidade entra em crise e o homem acaba perdendo suas referências e deixando que a ideologia tome o lugar da realidade.

Assim, mais do que entender o passado, Arendt tenta mostrar como as mesmas condições que permitiram o totalitarismo podem voltar a aparecer sempre que as pessoas se afastam da vida política, se fecham na solidão e deixam de pensar criticamente sobre o mundo ao redor e tudo isso fica ainda mais claro no caso de Adolf Eichmann, que será apresentado no próximo subtópico, justamente por representar na prática como essas ideias e estruturas se tornaram reais.

2.2 Do Mal Radical à Banalidade do Mal

O pensamento de Hannah Arendt sobre o mal se desenvolve como uma tentativa de compreender as quebras de valores morais, políticos e humanos que marcaram o século XX e por isso não segue um caminho contínuo, mas um percurso em que Arendt precisa reformular a cada experiência nova um conceito anteriormente utilizado. Assim, Arendt começa recorrendo ao conceito de mal radical para tentar explicar a dimensão até então desconhecida do terror totalitário e principalmente, dos campos de extermínio, onde a destruição ultrapassava tudo o que já havia sido visto.

Porém, essa primeira formulação do mal passa por uma análise quando ela acompanha de perto o julgamento de Adolf Eichmann em 1961, pois ao observar Eichmann, como um dos principais responsáveis pela organização logística do Holocausto, ela percebeu que ele não correspondia às figuras tradicionais de perversidade demoníaca, mas sim à figura de um homem comum, que era limitado,

preso ao cumprimento de ordens e incapaz de refletir sobre o sentido de suas ações (Correia, 2020b, p.27).

Dessa forma, essa percepção transforma completamente o modo como Arendt pensa o mal, pois ela mostra que atrocidades em larga escala não precisam ser obra de indivíduos movidos por intenções monstruosas, mas podem emergir da simples ausência de pensamento, da incapacidade de julgar e de se colocar no lugar do outro, a partir disso que Arendt formula o conceito de Banalidade do Mal, mas evidencia que o problema não está apenas nas ações motivadas por uma intenção claramente maléfica, mas também quando o indivíduo age sem refletir, de forma automática, permitindo que essa falta de pensamento se integre ao cotidiano e abra espaço para a realização do mal.

Portanto, como visto no tópico anterior com a introdução desse conceitos, o objetivo deste tópico é apresentar esse deslocamento teórico, mostrando como Arendt passa do mal radical à banalidade do mal, explicando os conceitos centrais envolvidos nessa mudança e mostrando como essa reflexão leva Arendt a destacar a faculdade do Julgar como um elemento essencial para a dimensão ética.

2.2.1 Mal Radical

A análise de Arendt sobre o mal sempre parte da experiência humana concreta, aquele que o homem faz pelo homem e não de uma noção metafísica que trataria o mal como uma espécie de força essencial, nem é visto como ignorância, como o mal socrático ou Agostiniano que em sua visão é como uma privação do bem, dessa forma “Arendt (1983) não procurou uma explicação da natureza do mal ou uma origem do mal no universo, dentro de uma teodiceia. O mal ao qual ela se refere é o moral, aquele que o homem faz ao homem.” (Souki, 2022, p.223). Portanto a partir dos horrores do Holocausto que ocorreram no século XX, Arendt busca repensar o mal e explicá-lo moralmente dentro da filosofia, algo que até então era inexplicável e incompreensível e que seria adequado para compreender todo o fenômeno do terror e a lógica do funcionamento do governo totalitário, dessa forma, Arendt encontra o conceito de Mal Radical, que será desenvolvido a seguir.

O conceito de Mal Radical foi a primeira tentativa de Arendt de dar nome ao horror do totalitarismo, onde Arendt busca na filosofia moral de Kant explicações, diante das atrocidades totalmente desastrosas que ocorreram nos campos de extermínio, ela percebeu que aquilo não se encaixava em nenhuma categoria moral

conhecida, porque não envolvia interesses individuais, desejos de vingança ou conflitos pessoais, era algo tão desproporcional e tão distante do que se podia compreender como motivação humana que:

Antes, no Prefácio de *Origens do totalitarismo*, ela tinha usado palavras aparentemente mais condizentes ao se referir ao nazismo como “mal absoluto (absoluto porque já não pode ser atribuído a motivos humanamente compreensíveis)”, realçando que foi por meio dele que conhecemos “a natureza realmente radical do mal” (OT, 13). (Oliveira, 2012, p.43)

O ponto mais importante dessa radicalidade está no fato de que o mal totalitário se volta diretamente contra a pluralidade humana, que é para Arendt, a lei fundamental da condição humana e o que torna possível a existência da política, pois a pluralidade significa que, apesar de compartilharmos a humanidade, todos nós temos nossas diferenças e ninguém é exatamente igual ao outro e é essa diferença entre nós que permite que a ação, a liberdade e o mundo comum existam. Dessa forma, o totalitarismo, porém, busca exatamente o contrário, ele tenta destruir essa singularidade humana e transformar as múltiplas experiências e formas de vida em algo padrão a todos, por isso, Arendt acusa os regimes totalitários de que eles:

“procuram fabricar algo que não existe, isto é, um tipo de espécie humana que se assemelha a outras espécies animais, e cuja única ‘liberdade’ consista em ‘preservar a espécie’” (OT, 488). Tal projeto seria, por assim dizer, o crime de lesa-humanidade por excelência, na medida em que “procura sistematizar a infinita pluralidade e diferenciação dos seres humanos” (OT, 488). (Arendt *apud* Oliveira, 2012, p.23)

E é essa destruição da pluralidade humana que será o principal critério para que a política do regime totalitário se torne mais forte, maligno e radical.

Portanto, um dos modos pelos quais esse ataque à condição humana se manifesta é na criação da superfluidade⁶, quando determinados grupos, ou mesmo todos, passam a ser tratados como substituível, como se não tivessem importância

⁶ A noção de “superfluidade” pode ser melhor compreendida a partir da explicação de Éden Farias, no *Dicionário de Hannah Arendt* (2022), mais precisamente no verbete sobre a natalidade, onde ele nos explica que a superfluidade, para Arendt diz respeito ao ponto em que uma pessoa deixa de ser reconhecida como parte do mundo ao qual pertence. Pois ser considerado supérfluo significa estar numa posição de vulnerabilidade, onde a existência já não conta politicamente porque se perde até o direito de ter direitos, dessa forma, essa condição não se limita às violências físicas ou às situações extremas, mas indica uma ruptura mais profunda que é quando qualquer ato praticado contra essa pessoa deixa de exigir justificativa, pois ela já não é vista como alguém cuja vida merece explicação.

ou lugar no mundo, assim, o mal radical se estabelece dentro de um sistema em que todos os seres humanos se tornaram supérfluos, dessa forma o objetivo não é apenas dominar ou eliminar fisicamente, mas destruir a capacidade humana de começar algo novo, pois o totalitarismo busca justamente eliminar a capacidade humana da manutenção da pluralidade, da ação e criação do novo, e do singular de cada um a partir dos feitos e dos discursos, ou seja, tenta apagar a natalidade, que é essa capacidade humana de renovação que acompanha cada nascimento.

Por isso, para Arendt o ponto máximo dessa destruição aparece nos campos de extermínio, onde os seres humanos são reduzidos a objetos, transformados em simples coisa, e esse é o ponto mais extremo do Mal Radical quando a singularidade humana é anulada de forma tão violenta que a pessoa deixa de ser percebida como alguém no mundo, afetando assim, as esferas da vida pública e vida privada, pois leva ao isolamento e à solidão e a superfluidade. Dessa forma, essa solidão total, que não é apenas estar sozinho, mas perder qualquer vínculo com o mundo e com os outros, torna-se justamente a base sobre a qual o totalitarismo se apoia e é nesse estado que o Mal Radical encontra terreno fértil para agir, porque dissolve todos os vínculos que sustentam a ação e a própria pluralidade.

2.2.2 Banalidade do Mal

Ao começarmos o desenvolvimento deste subtópico imprescindível para a compreensão de todo o trabalho, devemos levar em consideração que o conceito da Banalidade do Mal aparece quando Arendt percebe que para entender o funcionamento do mal dentro do regime totalitário, não bastava olhar apenas para a estrutura desse sistema, mas também para o tipo de indivíduo que age dentro dele porque nem sempre essas ações vêm de intenções profundamente monstruosas ou de convicções ideológicas radicais, mas também de uma incapacidade real de pensar sobre o que se faz no mundo. E foi isso que chamou a atenção dela no julgamento de Eichmann, pois ele não se encaixava naquela imagem tradicional de alguém perverso ou demoníaco, e por isso volto a ressaltar a citação feita por Luciano Oliveira (2012), em que Arendt descreveu um novo significado para o mal radical que é:

[...] minha opinião é de que o mal nunca é “radical”, é apenas extremo e não possui profundidade nem qualquer dimensão demoníaca. Ele pode cobrir e deteriorar o mundo inteiro precisamente porque se espalha como um fungo

na superfície. [...] Essa é a sua “banalidade”. Apenas o bem tem profundidade e pode ser radical. (Arendt, apud OLiveira, 2012, p.40)

Assim, essa evolução se torna a banalidade do mal que não surge porque o indivíduo é cruel por natureza ou possui convicções maléficas, mas porque age sem refletir sobre si e sobre o mundo, apenas repetindo ordens, leis e procedimentos como se isso fosse o suficiente para justificar suas ações no mundo.

Conseqüentemente Eichmann acaba se tornando o exemplo mais explícito dessa forma de agir, justamente porque ele demonstra que o mal também pode aparecer quando o indivíduo se afasta da realidade e do mundo em comum, vivendo de forma automática, sem refletir sobre suas ações. Por isso, Arendt utiliza o conceito de alienação para explicar como esse afastamento do indivíduo do mundo ocorre, onde o sujeito fica preso apenas ao seu próprio ponto de vista e aos seus interesses imediatos, perdendo a capacidade de observar o que está acontecendo ao seu redor e foi isso que ela viu em Eichmann, pois:

Quanto mais se ouvia Eichmann, mais óbvio ficava que sua incapacidade de falar estava intimamente relacionada com sua incapacidade de pensar, ou seja, de pensar do ponto de vista de outra pessoa. Não era possível nenhuma comunicação com ele, não porque mentia, mas porque se cercava do mais confiável de todos os guarda-costas contra as palavras e a presença de outros, e portanto contra a realidade enquanto tal. (Arendt, 1999, p.56)

Mostrando que sua participação no extermínio não vinha de ódio ou perversão, mas da incapacidade de parar para analisar o que realmente estava fazendo, por isso que Arendt afirma que sua culpa era a pura irreflexão, algo que não tem a ver com burrice intelectual, mas sim com a recusa de utilizar a própria capacidade de refletir, vale ressaltar que o que torna a banalidade do mal mais perigosa é que:

O problema com Eichmann era exatamente que muitos eram como ele, e muitos não eram nem perversos, nem sádicos, mas eram e ainda são terríveis e assustadoramente normais. Do ponto de vista de nossas instituições e de nossos padrões morais de julgamento, essa normalidade era muito mais apavorante do que todas as atrocidades juntas, pois implicava que — como foi dito insistentemente em Nuremberg pelos acusados e seus advogados — esse era um tipo novo de criminoso, efetivamente *hostis generis humani*, que comete seus crimes em circunstâncias que tornam praticamente impossível para ele saber ou sentir que está agindo de modo errado. (Arendt, 1999, p.293-294)

Dessa forma, essa irreflexão aparece de forma ainda mais evidente na linguagem de Eichmann, pois era composta quase inteiramente por frases prontas e expressões burocráticas, ele não conseguia formular uma frase que não soasse como um clichê, por isso Arendt percebe que isso não era apenas um hábito de fala, mas a marca de alguém que perdeu o contato com a realidade humana, pois sua forma de falar revelava o modo como pensava, ou melhor, como não pensava, porque ele utilizava a linguagem para se esconder atrás do regime, como se o fato de cumprir ordens pudesse aliviar qualquer responsabilidade sobre suas ações.

Nesse aspecto, a análise de Arendt da burocracia totalitária funciona, como o ambiente perfeito para que esse tipo de mal aconteça, já que nela o indivíduo deixa de se entender como alguém que age e começa a acreditar que só está obedecendo e transferindo a responsabilidade para o sistema. Desse modo, Eichmann insistia que “O que ele fizera era crime só retrospectivamente, e ele sempre fora um cidadão respeitador das leis, porque as ordens de Hitler, que sem dúvida executou o melhor que pôde, possuíam "força de lei" no Terceiro Reich.” (Arendt, 1999, p.29), como se cumprir ordens fosse suficiente para isentá-lo de qualquer culpa e essa tentativa de se refugiar na legalidade mostra exatamente o que Arendt quer destacar, que quando alguém abdica do pensamento e do julgamento, passa a agir como uma peça que funciona automaticamente, desligada da realidade humana e das consequências de seus atos.

Por essa razão, Arendt passa a considerar o julgar como a resposta ética mais importante diante da banalidade do mal, porque ela se pergunta se o pensar, ou seja, esse diálogo silencioso que fazemos com nós mesmos poderia ter impedido Eichmann de agir como agiu. Pois pensar significa parar, refletir e voltar para si mesmo de um jeito honesto e é nesse movimento interno que surgem os limites éticos e suas contradições.

Dessa forma, o julgar amplia esse processo, porque exige imaginar o ponto de vista do outro e compreender que estamos sempre inseridos em um mundo comum e é por isso que Arendt destaca que aqueles que resistiram ao totalitarismo não estavam necessariamente seguindo uma doutrina, mas guiavam-se apenas por seus próprios juízos, mostrando que o julgamento autônomo é o que permite impedir o mal quando a estrutura ao redor já está completamente tomada.

Assim, a banalidade do mal expõe o risco que existe quando as pessoas deixam de exercer a capacidade de pensar e de julgar, porque é justamente nesse

espaço vazio que o mal ganha força, pois ao mostrar isso, Arendt abre caminho para discutir a responsabilidade pessoal e coletiva, indicando que, sem essa capacidade de reflexão, qualquer sistema se torna capaz de transformar indivíduos comuns em executores de grandes violências sem que percebam a gravidade de suas ações.

Em suma, a reflexão de Hannah Arendt sobre o mal, especialmente quando pensamos na passagem do Mal Radical para a Banalidade do Mal, mostra como seu pensamento nasce sempre do esforço de entender a realidade concreta, primeiramente, ela tenta explicar o totalitarismo a partir da destruição da pluralidade e da capacidade humana de iniciar algo novo e isso continua sendo fundamental para compreender como esses regimes atuam. Segundamente, ao acompanhar o julgamento de Eichmann, Arendt percebe que essa explicação a partir do mal radical, não era suficiente para entender o comportamento do indivíduo que participava ativamente desse sistema e é nesse ponto que surge a ideia da banalidade do mal, não para negar o mal radical, mas para mostrar como ele se realiza na prática, por meio da irreflexão de pessoas comuns.

Por isso, a conclusão que Arendt apresenta vai além de uma análise histórica, pois ela funciona como um alerta, assim a responsabilidade não pode ser transferida para as leis, para o sistema ou para uma autoridade que possui forças de lei, pois a responsabilidade depende da nossa capacidade de pensar e de julgar, porque é nisso que percebemos o outro, entendemos a gravidade das nossas ações e decidimos conscientemente como queremos agir no mundo e quando essa capacidade é abandonada, abre-se espaço para que violências se tornem aceitáveis e até mesmo normalizadas.

Assim, a banalidade do mal não serve apenas para explicar o caso Eichmann, mas para mostrar por que a responsabilidade pessoal e coletiva é indispensável e é justamente essa discussão que prepara o caminho para o próximo item desse capítulo, que é aprofundar a responsabilidade como condição ética e fundamental.

2.3 Responsabilidade

A questão da responsabilidade aparece em Hannah Arendt como um eixo central que atravessa toda a sua reflexão política, especialmente depois do impacto que o totalitarismo deixou como uma crise moral coletiva e ao mesmo tempo, como um conjunto de escolhas individuais que permitiram que aquilo acontecesse, por isso, ao observar um século marcado pela destruição em massa e pela figura de Adolf

Eichmann, Arendt identifica e percebe que as categorias tradicionais que costumavam estabelecer a ética, a culpa e a punição já não davam mais conta da realidade, isso porque naquele contexto, o mal não surgia como algo magnífico e perverso, mas como algo que se infiltrava na rotina administrativa e na obediência, ou seja, um mal que se tornava banal.

Portanto, é justamente por esse pano de fundo que Arendt começa a insistir na diferença entre culpa e responsabilidade, pois para ela, a culpa precisa permanecer sempre ligada ao indivíduo concreto e a um ato específico, enquanto a responsabilidade pode ser ampliada para o campo político, atingindo um grupo maior, mas sem que isso apague a moralidade pessoal e essa distinção, longe de ser apenas um detalhe conceitual, nasce da própria filosofia da ação de Arendt e da interpretação que ela nos traz sobre a Banalidade do Mal, onde a irreflexão, o não pensar e o conformismo aparecem como elementos centrais para explicar como o mal pôde se tornar tão amplamente disseminado.

Assim, quando Arendt discute o conceito de responsabilidade, ela não está apenas descrevendo categorias abstratas, mas retomando a necessidade de recolocar o indivíduo no centro das decisões que ele toma, principalmente naquelas situações em que o pensamento e o julgamento poderiam ter funcionado como uma barreira ética, dessa forma a proposta deste tópico é justamente aprofundar essa distinção e mostrar como Arendt desenvolve a responsabilidade individual e coletiva.

Para então, mostrar como a responsabilidade é importante para entender, como a irreflexão é destrutiva no contexto da Banalidade do Mal e entendendo por que a ausência de pensamento transforma a responsabilidade em um problema político urgente na contemporaneidade e para que possamos desenvolver esse subtópico serão utilizados, os livros *Responsabilidade e Julgamento (2004)*, de Hannah Arendt, *Dicionário Hannah Arendt (2022)* e *Compreender Hannah Arendt (2010)*, de Karin Frey.

2.3.1 Responsabilidade Individual ou pessoal

Arendt desenvolve o conceito de responsabilidade individual, ela deixa claro que Quando essa é a forma mais direta e objetiva de responsabilidade porque ela está sempre ligada a um ato concreto praticado por um indivíduo específico e para ela, o crime nunca é algo abstrato ou compartilhado, pois ele tem sempre um autor ou um sujeito que tomou decisões e realizou escolhas e por isso o julgamento deve

se concentrar exatamente naquilo que esse indivíduo fez, sem permitir que ele transfira a culpa para o sistema, para a ideologia ou para a história. Portanto, a responsabilidade individual não se confunde com discursos sobre contexto ou condicionamentos porque no final, aquilo que se fez e não aquilo que o grupo ao redor fazia é que realmente importa.

Dessa forma, Arendt desenvolve essa ideia de maneira muito objetiva ao afirmar que:

A culpa, ao contrário da responsabilidade, sempre seleciona, é estritamente pessoal. Refere-se a um ato, não a intenções ou potencialidades. É apenas num sentido metafórico que podemos dizer que sentimos culpa pelos pecados de nossos pais, de nosso povo ou da humanidade, em suma, por atos que não praticamos, embora o curso dos acontecimentos possa muito bem nos fazer pagar por eles. (Arendt, 2004, p.214)

E esse ponto é fundamental porque impede que o indivíduo se esconda atrás da ideia de que apenas seguia ordens ou que estava preso a um papel burocrático, como foi justamente esse o caso de Eichmann, pois ele tentava se ver apenas como um funcionário, alguém que cumpria tarefas técnicas, mas o tribunal deixou claro que ele tinha responsabilidade direta, mesmo que não tivesse matado ninguém com as próprias mãos e por isso, no julgamento dele, toda a acusação se concentrou nos atos específicos que ele praticou dentro do sistema que tornou possível o assassinato em massa. Dito isso, podemos entender melhor esta análise, na *introdução* que Kohn (2004) escreve para *Responsabilidade e julgamento (2004)*, ele nos explica que:

Para Arendt, a principal virtude do julgamento em Jerusalém, e de qualquer julgamento, era não considerar o réu Eichmann, o assassino burocrata par excellence, como um dente de engrenagem, mas como um indivíduo em julgamento pela sua vida, um homem particular a ser julgado pela sua responsabilidade específica no assassinato de milhões de seres humanos. Ele próprio não cometera os homicídios, mas tornara-os possíveis ao fornecer as vítimas, arrebanhando-as e transportando-as para as fábricas da morte em Auschwitz. (Arendt, 2004, p.13)

Por isso, mesmo que ele não tivesse apertado o gatilho ou acionado as câmaras de gás, aquilo que realizou no âmbito administrativo, como organizar deportações, coordenar trens e garantir que as vítimas chegassem ao destino final, o tornou pessoalmente responsável pelos crimes, pois o que ele fez foi tornar o assassinato possível, organizando o processo que levava as vítimas até a morte. Por

isso, aqui surge um ponto em que Arendt trabalha juntamente com a Banalidade do Mal, onde a responsabilidade individual depende diretamente da capacidade de pensar e julgar, dessa forma ela insiste que a responsabilidade não é apenas algo de acordo com a lei, mas uma exigência ligada à própria formação ética do indivíduo, pois não se trata apenas de responder a um tribunal, mas de responder a si mesmo. Por isso, na introdução que Assy (2004) escreve para *Responsabilidade e julgamento* (2004), nos mostra que:

À medida que traça uma distinção aguda entre responsabilidade moral e responsabilidade política, a autora enfatiza a não-participação na esfera pública nos regimes totalitários como uma forma de resistência, uma forma de ação, ao se referir aos poucos que não se negaram à atividade de julgar, que assumiram o que denomina de responsabilidade pessoal. (Arendt, 2004, p.51)

Ou seja, a atividade de julgar para ela, não é um processo abstrato e sim o diálogo silencioso que cada pessoa mantém consigo mesma, onde a consciência vai organizando o que é certo e o que é errado. Por isso, esse diálogo interno é tão decisivo que Arendt nos mostra que ele constitui a própria base da integridade moral, segundo Assy (2004), na *introdução* à obra de Arendt introduz essa ideia fica mais claro o entendimento, pois:

A faculdade de pensar faz supor duas implicações éticas. Primeiro, se concordarmos com Arendt que a não-contradição é de fato um dos poucos critérios atribuídos ao pensamento, a consistência dialógica é capaz de "nos preencher com obstáculos". Segundo, pluralidade e consistência de pensamento implicam a responsabilidade de escolher a si próprio, a indagação permanente de com que outros eu(s) queremos viver juntos, de como queremos aparecer para nós mesmos e para os outros. (Arendt, 2004, p.43)

Dessa forma, quando esse diálogo desaparece, quando o indivíduo simplesmente segue ordens, repete regras ou age de forma automática, ele rompe essa integridade e deixa de ser um agente moral e é isso que observamos no caso de Eichmann, onde ele falhou não apenas como funcionário, mas como alguém que deveria ter mantido a boa companhia consigo mesmo, pois sua decisão de participar do mal nasce justamente, de ter abandonado a faculdade de julgar e o pensar.

Portanto, a responsabilidade individual então aparece em Arendt como um chamado para que cada pessoa sustente seu próprio julgamento, mesmo em contextos de forte pressão externa e isso não se limita ao totalitarismo, pois isso é

um princípio ético amplo, que vale para situações em que a ação humana pode causar danos. E no fim das contas, Arendt nos lembra que cada um é responsável pelo que faz, e essa responsabilidade começa sempre na relação íntima que cada indivíduo tem com o próprio pensamento.

2.3.2 Responsabilidade Coletiva

Quando Arendt desenvolve o tema da responsabilidade coletiva, ela deixa claro desde o início que esse conceito só pode ser compreendido se for tratado de maneira separada da culpa, pois para ela, culpa e responsabilidade não são a mesma coisa e confundir essas duas ideias pode gerar distorções perigosas. Dessa forma a culpa, como ela nos explica, é sempre individual, ligada a atos concretos cometidos por algum indivíduo.

Por isso, quando se fala em culpa coletiva, Arendt considera que isso não apenas está errado moralmente, mas abre espaço para injustiças e para a fuga de responsabilidade de quem realmente cometeu os crimes, dito isso, podemos compreender melhor quando ela afirma que “Não existem coisas como a culpa coletiva ou a inocência coletiva. A culpa e a inocência só fazem sentido se aplicadas aos indivíduos.” (Arendt, 2004, p.91) e essa frase já mostra a linha que ela traça, pois culpar um povo inteiro, uma nação ou um grupo é diluir aquilo que deveria permanecer circunscrito ao indivíduo que agiu.

Portanto, o problema para Arendt, é que a culpa coletiva acaba funcionando como uma espécie de escape, pois quando se diz que todos eram culpados, no fundo se está permitindo que ninguém seja realmente responsabilizado, porque aquilo que pertence ao grupo inteiro não pesa sobre ninguém em particular. E a partir dessa crítica, ela mostra como, no pós-guerra, muitas tentativas de chamar o povo alemão de culpado acabaram funcionando como uma cortina de fumaça que protegia justamente aqueles que deveriam ter sido confrontados pelos crimes que cometeram e é exatamente por isso que Arendt nos mostra que para manter a culpa como um fenômeno pessoal, ela precisa de nomes, atos e julgamentos e isso desaparece quando se transforma em algo coletivo.

Porém mesmo rejeitando totalmente a ideia de culpa coletiva, Arendt não abandona a noção de responsabilidade coletiva, pois ela redefine essa responsabilidade em outro campo, deixando claro que se trata de algo político e não moral, ou seja, ninguém é moralmente culpado pelo que outros fizeram, mas todos

carregam uma responsabilidade pelo mundo ao qual pertencem. E é nesse sentido que ela afirma que:

Esse tipo de responsabilidade, na minha opinião, é sempre política, quer apareça na forma mais antiga em que toda uma comunidade assume a responsabilidade por qualquer ato de qualquer de seus membros, quer no caso de uma comunidade ser considerada responsável pelo que foi feito em seu nome. (Arendt, 2004, p.216)

E isso significa que a responsabilidade coletiva surge simplesmente do fato de que fazemos parte de uma comunidade política e portanto, herdamos as consequências dos atos que ocorreram dentro dela, mesmo quando não fomos os agentes diretos desses atos. Por isso, essa responsabilidade política é involuntária, pois não depende da intenção da pessoa, nem de sua participação ativa, ela decorre da condição de pertencer a um povo, a um Estado ou a uma comunidade que tem um passado e um presente compartilhados. Dessa forma Arendt nos explica que:

diria que duas condições têm de estar presentes para a responsabilidade coletiva: devo ser considerado responsável por algo que não fiz, e a razão para a minha responsabilidade deve ser o fato de eu pertencer a um grupo (um coletivo), o que nenhum ato voluntário meu pode dissolver, isto é, o meu pertencer ao grupo é completamente diferente de uma parceria de negócios que posso dissolver quando quiser. (Arendt, 2004, p.216)

Ou seja, Arendt nos esclarece, que além de nós pertencemos a um grupo coletivo, ele precisa ser um grupo ao qual não podemos nos desvencilhar facilmente, assim como ela era alemã, nascida na Alemanha, não poderia mudar o fato de que ela não se considerava culpada moralmente pelos crimes nazistas, mas reconhece que, por pertencer a essa comunidade, carrega o peso político desse passado.

Por isso, essa distinção é essencial, porque a responsabilidade coletiva exige ação, mas não exige culpa, ela implica reconhecer um passado, aceitar que pertencemos a uma história comum e a partir disso, assumir um compromisso com a reparação, a transformação e a vigilância para que certas coisas não se repitam e é uma responsabilidade voltada para o mundo público, para a esfera política e não para a consciência moral individual e é justamente isso que impede que o conceito se torne injusto ou moralmente confuso.

Assim, Arendt formula uma maneira de dialogar sobre a responsabilidade compartilhada sem cair na armadilha da culpa coletiva, pois ela preserva a individualidade da culpa que não pode ser dividida e ao mesmo tempo, sustenta que

existe um tipo de responsabilidade que atinge todos os membros de uma comunidade, porque todos compartilham o mesmo mundo e por isso, são responsáveis por suas condições e seus rumos. E essa responsabilidade coletiva, quando compreendida corretamente, impede que o passado seja esquecido e reforça a importância da ação presente, sem sacrificar o princípio da culpa individual.

Em suma, a reflexão de Hannah Arendt sobre a responsabilidade mostra que diante de tudo o que o século XX expôs em termos de destruição política e moral, não é mais possível separar a ação humana da necessidade de pensar e julgar, pois a distinção que ela faz entre culpa individual e responsabilidade coletiva serve para impedir que a justiça se perca no caos criado pelo regime totalitário que tentou dissolver a responsabilidade pessoal dentro da engrenagem administrativa, dessa forma a culpa, como Arendt nos apresenta, precisa sempre ter um nome e um ato, já a responsabilidade coletiva não implica a culpa, mas o reconhecimento de que pertencemos a um mundo político onde os acontecimentos possuem efeitos sobre todos e onde a omissão pode se transformar em cooperação.

Porém, o problema é que com o conceito da Banalidade do Mal, essa discussão se torna ainda mais urgente, pois Arendt deixa claro que o mal não depende necessariamente de intenções profundamente monstruosas ou de convicções ideológicas radicais, mas de pessoas comuns que simplesmente deixam de pensar sobre suas ações no mundo, ou seja, a irreflexão que nesse caso, torna-se o maior perigo porque abre espaço para que o indivíduo abdique de sua responsabilidade, acreditando que basta obedecer e seguir ordens.

Nesta perspectiva, o julgamento de Eichmann evidencia isso de forma incontornável ao mostrar que mesmo envolvido em um sistema totalitário, ele ainda poderia ter pensado, recusado, interrompido ou pelo menos se dado conta do que estava fazendo e ao não fazer nada disso, confirmou exatamente aquilo que Arendt descreve, como a ausência de pensamento como condição para o mal se espalhar.

Por isso, a responsabilidade, para Arendt, não é um atributo abstrato, mas um exercício constante da capacidade de julgar, e é o julgamento que permite ao indivíduo se colocar diante do mundo e diante de si mesmo, distinguindo o que deve ou não ser feito, mesmo sob pressão e dentro de sistemas que tentam eliminar essa autonomia. Desse modo, a responsabilidade individual se reafirma quando o sujeito reconhece que não pode simplesmente desaparecer dentro de uma função ou de uma ordem, pois a responsabilidade coletiva surge quando se entende que o

passado e o presente de uma sociedade exigem memória, posicionamento, mudança e ação.

Portanto, essa discussão abre caminho para o próximo capítulo, que dará continuidade ao tema, mas agora deslocando a banalidade do mal para outros cenários, observando como esse fenômeno aparece fora do totalitarismo e como ele se manifesta em contextos mais próximos da nossa realidade, bem como a análise e apresentação do caso de 'Pedrinho Matador' que permitirá ampliar a compreensão do problema, mostrando que a banalidade do mal não pertence apenas a um momento histórico específico, mas pode reaparecer sempre que a responsabilidade, tanto individual quanto coletiva é abandonada, ignorada ou interrompida e é nessa direção que o trabalho seguirá, procurando entender como a ausência de pensamento e as rupturas da responsabilidade podem produzir novas formas de violência e de desumanização no presente.

CAPÍTULO 3 - A BANALIDADE DO MAL A PARTIR DOS CASOS DE EICHMANN E DE 'PEDRINHO MATADOR'

3.1 O caso Eichmann em Jerusalém: Uma breve apresentação

O julgamento de Otto Adolf Eichmann, realizado em Jerusalém em 1961, tornou-se um dos episódios mais marcantes do século XX, não apenas pelo peso histórico do Holocausto, mas porque abriu um campo novo de reflexão sobre o modo como o mal pode se manifestar dentro de estruturas burocráticas e políticas, dessa forma o processo, que inicialmente parecia destinado apenas a responsabilizar um dos principais mediadores no extermínio do regime nazista, acabou revelando algo muito mais amplo, como uma chave para compreender como indivíduos comuns podem participar de atrocidades que ultrapassam qualquer dimensão imaginável (Correia, 2022, p.27).

Por isso, a presença de Eichmann no tribunal, como um homem que não carregava em sua postura nem traços de monstruosidade evidente nem sinais de crueldade profunda, gerou um estranhamento imediato, pois a distância entre o impacto destruidor de seus atos e a sua aparência consideravelmente normal, levou Hannah Arendt a repensar os modelos tradicionais de explicação do mal, o que emergia diante dela não era o “monstro” esperado, mas alguém incapaz de perceber as consequências das próprias ações, alguém que se refugiava na burocracia, na obediência e nas leis como justificativas de seus atos. (Oliveira, 2012, p.27)

Diante desse cenário, Arendt desenvolve o que mais tarde intitularia como Banalidade do Mal, um conceito que não busca minimizar a gravidade do Holocausto, mas mostrar que sua produção não dependeu de indivíduos extremamente cruéis e sim da combinação perigosa entre obediência cega e incapacidade de pensar criticamente a partir da perspectiva do outro. Por isso, compreender a trajetória de Eichmann, sua fuga, sua captura e sua forma de se apresentar no tribunal é essencial para entender como essa tese se consolidou.

Assim, este tópico busca reconstruir os elementos centrais do caso, apresentado por Hannah Arendt, desde a trajetória do acusado até a postura adotada em sua defesa, para mostrar como Arendt encontrou, naquele julgamento, os fundamentos de sua análise que continua indispensável para discutir responsabilidade e ação política no mundo moderno.

3.1.1 O acusado e a captura

A compreensão do caso Eichmann a partir da análise de Arendt começa pela dimensão específica de sua atuação dentro do regime nazista, pois ele não foi uma figura central na formulação ideológica do antissemitismo e nem um líder político com poder de decisão estratégica, pois sua função era outra, a de administrar os trens, que se tornou essencial para o funcionamento da “Solução Final” (Correia, 2022, p.28). Dessa forma Eichmann possuía o cargo de tenente-coronel da SS (Schutzstaffel, ou "Esquadrão de Proteção") e responsável pela subseção B4 do Escritório Principal de Segurança do Terceiro Reich⁷, cabia a ele coordenar toda a logística das deportações, desde a organização dos trens até o controle dos horários, dos destinos e da quantidade de pessoas que seriam enviadas aos campos de concentração e mais tarde de extermínio, esse era um trabalho estritamente burocrático, mas dessa burocracia dependia o andamento de toda uma cadeia de processos que levavam os judeus e outros grupos ao seu destino final que foi extremamente importante para o funcionamento de todo o sistema de extermínio (Arendt, 1999,p.27).

É por isso que a figura de Eichmann chama tanta atenção, pois ele não comandava tropas, não matava diretamente e não se envolvia nas operações materiais de extermínio, a sua participação era a da eficiência administrativa colocada a serviço da destruição, dessa forma, ele se dedicou quase exclusivamente à questão judaica, de forma tão integral que os próprios documentos apontam que “só houve um homem que se dedicou quase exclusivamente aos judeus, cuja ocupação foi sua destruição, cujo papel no aparelho do regime iníquo se limitou a eles. E esse homem foi Adolf Eichmann” (Arendt, 1999, p.10-11), essa exclusividade torna sua responsabilidade ainda mais evidente porque sua carreira inteira foi estruturada em torno de um único objetivo, o de garantir o funcionamento do genocídio como uma operação administrativa precisa.

Depois da derrota da Alemanha em 1945, Eichmann fugiu da Europa com ajuda de redes clandestinas que facilitavam a saída de ex-nazistas, desse modo, acabou chegando à Argentina, onde viveu mais de dez anos sob outra identidade, acreditando que o tempo afastaria qualquer possibilidade de ser responsabilizado. Mas isso mudou quando o Mossad descobriu seu paradeiro e realizou, em 1960,

⁷ Tradução literal do alemão como “Império” ou “reino”, refere se ao período da Alemanha Nazista.

uma operação secreta para capturá-lo e levá-lo a Israel, o que repercutiu mundialmente e representou a insistência em julgá-lo, mesmo tantos anos depois.

A partir daí, no tribunal, Eichmann permaneceu todo o tempo dentro de uma cabine de vidro, construída para sua segurança, mas que acabou ganhando um forte significado simbólico, pois a estrutura o isolava do restante da sala e ao mesmo tempo destacava o fato de que ele não era um monstro, mas um homem comum. A própria corte insistia “na importância de Adolf Eichmann, filho de Karl Adolf Eichmann, aquele homem dentro da cabine de vidro construída para sua proteção: altura mediana, magro, meia-idade, quase calvo, dentes tortos e olhos míopes”(Arendt, 1999, p.9), enfatizando sua identidade individual e lembrando que o responsável pelos atos estava ali, como sujeito na frente de todos.

Portanto, o julgamento tinha mais de um propósito, primeiro no aspecto jurídico, buscava responsabilizá-lo pelos crimes contra o povo judeu e contra a humanidade, segundo o aspecto histórico, permitiu que sobreviventes testemunhassem, transformando o processo em um espaço de memória viva e o terceiro que era o objetivo pedagógico, articulado por David Ben-Gurion (ex-primeiro ministro de Israel), o julgamento deveria mostrar à comunidade judaica o que significava depender da soberania de outros povos e reforçar que “só em Israel um judeu teria segurança e poderia viver uma vida honrada”(Arendt, 1999, p.12). Assim, o processo não foi apenas um ato judicial, mas também uma afirmação da identidade nacional e da legitimidade do Estado de Israel.

3.1.2 Eichmann como um cidadão respeitador das leis

A imagem de Eichmann no tribunal contrariou completamente a expectativa de encontrar ali um monstro perverso ou alguém movido por ódio ideológico profundo, pois o que se via era um homem comum com uma fala monótona e comportamento burocrático, o que já causava um estranhamento diante da dimensão do crime que ele ajudou a organizar, visto que essa normalidade foi o ponto de partida para Arendt perceber que a estrutura da personalidade de Eichmann não tinha nada de demoníaco, como ela mesma reafirma:

Ele não era burro. Foi pura irreflexão - algo de maneira nenhuma idêntico à burrice — que o predisps a se tornar um dos grandes criminosos desta época. E se isso é "banal" e até engraçado, se nem com a maior boa vontade do mundo se pode extrair qualquer profundidade diabólica ou

demoníaca de Eichmann, isso está longe de se chamar lugar-comum.
(Arendt, 1999, p.305)

Neste viés, a contradição entre o sujeito e o crime abriu brecha para a reflexão sobre a falta de pensamento crítico como fator determinante de sua atuação.

Vale ressaltar, que a linha central de defesa de Eichmann se apoiava na ideia de que ele havia sido apenas um “cidadão respeitador das leis”, pois ele insistia que não agia por vontade própria, mas apenas cumpria ordens e obedecia às normas do Terceiro Reich, por isso repetia que “Ele cumpria o seu dever, como repetiu insistentemente à polícia e à corte; ele não só obedecia ordens, ele também obedecia à lei” (Arendt 1999, p.46), nesta perspectiva para Eichmann, as decisões de Hitler tinham força de lei, o que significava que qualquer questionamento moral estava automaticamente descartado, até chegou a afirmar que “O que ele fizera era crime só retrospectivamente. e ele sempre fora um cidadão respeitador das leis, porque as ordens de Hitler, que sem dúvida executou o melhor que pôde, possuíam ‘força de lei’ no Terceiro Reich.”(Arendt, 1999, p.29), tentando justificar seus atos dentro da lógica do regime totalitário e essa argumentação mostrava sua incapacidade de separar as leis de um sistema injusto da responsabilidade ética que cada indivíduo carrega.

Outro ponto que chamou atenção de Arendt foi o tipo de linguagem que Eichmann utilizava, pois ele falava por meio de clichês, frases feitas e expressões padronizadas, como se sua própria fala seguisse um protocolo rígido, não era apenas um vício linguístico, mas o reflexo de uma limitação mais profunda, como sua incapacidade de pensar criticamente e ser empático como outro. Dessa forma, Arendt percebeu que “quanto mais se ouvia Eichmann, mais óbvio ficava que sua incapacidade de falar estava intimamente relacionada com sua incapacidade de pensar, ou seja, de pensar a partir do ponto de vista de outra pessoa”(Arendt, 1999, p.56), pois sua linguagem mecânica mostrava que ele não exercia o pensamento como diálogo interno, nem refletia sobre o impacto de suas ações administrativas.

Assim, no julgamento, a defesa de Eichmann não revelou apenas sua postura de obediência automática, mas também uma dificuldade real de enxergar o outro como sujeito que merece sua dignidade, ele era alguém treinado e ao mesmo tempo disposto, a operar dentro da lógica burocrática sem jamais questionar o que ela produzia. Desse modo, sua postura não era apenas covarde, mas extremamente

marcada pela ausência de reflexão sobre suas ações no mundo coletivo, um traço que se tornaria fundamental para Arendt no desenvolvimento da banalidade do mal.

3.1.3 A importância do caso Eichmann para a Banalidade do Mal

O julgamento de Eichmann obrigou Hannah Arendt a repensar completamente a ideia tradicional de mal porque o que se apresentava diante dela não era um sujeito movido por ódio ou crueldade, mas alguém cuja normalidade causava ainda mais desconforto, pois o que se evidenciava ali era que “O problema com Eichmann era exatamente que muitos eram como ele, e muitos não eram nem pervertidos, nem sádicos, mas eram e ainda são terrível e assustadoramente normais.”(Arendt, 1999, p.393), essa constatação virou o ponto de partida para aquilo que Arendt chamou de banalidade do mal, a possibilidade de que atrocidades sejam cometidas não por monstros excepcionais, mas por indivíduos incapazes de refletir sobre aquilo que fazem.

Para Arendt, o problema central de Eichmann não estava na intenção, mas na irreflexão, pois ela percebeu que seu modo de agir não era fruto de burrice, mas de uma falta consciente do hábito de pensar, essa atividade que nos leva a questionar, julgar e avaliar as consequências de nossas ações, por isso que ela nos faz compreender que foi a falta de reflexão que o tornou capaz de se tornar um dos grandes criminosos da época, mesmo não possuindo um certo grau de perversidade (Arendt, 1999, p.305). Dessa forma, Eichmann executava tarefas administrativas sem jamais transformar números, ordens e relatórios em seres humanos reais, pois ele não fazia o movimento básico de imaginar o outro e isso o tornava incapaz de enxergar o significado moral de suas próprias ações.

Portanto o ponto decisivo é que para Arendt o mal pode surgir justamente dessa ausência de reflexão, ele não precisa de profundidade maligna nem de intenções cruéis, basta a renúncia ao pensamento crítico. Por isso, a banalidade do mal se refere à maneira como indivíduos comuns podem se tornar agentes de destruição quando deixam que a obediência, a rotina e as estruturas burocráticas substituam o julgamento pessoal. Nesse sentido, o julgamento de Eichmann se torna a base indispensável para a formulação do conceito, pois ao mostrar um criminoso que não pensava, Arendt percebe um tipo de mal que nasce da passividade e da incapacidade de julgar.

Assim, o caso Eichmann não foi apenas um episódio histórico, mas o alicerce que permitiu a Arendt demonstrar como o mal pode se infiltrar no cotidiano através da irreflexão, da obediência automática e da aceitação das leis e das regras sem se questionar, ele revela que o pensamento, ou a falta dele é o elemento decisivo que separa a humanidade da barbárie (Arendt, 2004, p.15). A banalidade do mal, portanto, não explica o Holocausto como apenas obra de mentes monstruosas, mas também como consequência da falha ética de indivíduos que renunciaram à suas responsabilidades, principalmente a de pensar.

Por conseguinte, o julgamento de Adolf Eichmann acabou se tornando um ponto de virada na forma de compreender o mal político no século XX, pois a figura que aparecia no banco dos réus não correspondia ao estereótipo de um criminoso movido por ódio ou crueldade extrema, ao contrário, era alguém comum, preso à rotina burocrática e ao discurso repetitivo, o que gerava um contraste evidente com a dimensão dos crimes em que esteve envolvido, desse modo essas divergências foram justamente o que levou Hannah Arendt a perceber que existia ali um fenômeno diferente, algo que não podia ser explicado pelas teorias tradicionais do conceito de mal. (Correia, 2020a, p.27)

O caso demonstrou que atrocidades podem acontecer não exclusivamente porque indivíduos perversos as desejam, mas também porque pessoas comuns deixam de refletir e passam a agir mecanicamente dentro de sistemas que normalizam a violência, portanto a burocracia, nesse sentido, funciona como o ambiente no qual o mal pode se disfarçar de rotina. Assim, Arendt mostrou que quando o pensamento crítico e a reflexão sobre suas ações é ausente, abre-se espaço para que a ação se torne prejudicial, justamente porque deixa de levar em conta a existência do outro.

Por isso, o julgamento de Eichmann permanece tão significativo, pois ele revela que o mal não depende de intenções extremas, mas da ausência de reflexão crítica. Dessa forma, vale ressaltar, outra vez, que a banalidade do mal, nesse contexto, não minimiza o Holocausto, mas alerta para algo essencial como a facilidade com que o mal pode ser praticado quando o indivíduo renuncia sua atividade de pensar e julgar por suas próprias ações. Portanto, a lição deixada por Arendt é que o pensar é uma responsabilidade ética essencial, sem a qual a sociedade se torna frágil à repetição das mesmas estruturas de violência.

3.2 Perfil Humano e Biográfico de Pedro Rodrigues

A compreensão da banalidade do mal, formulada por Hannah Arendt, exige não apenas a análise de contextos históricos específicos, mas também a abertura para novos cenários em que a violência se manifesta de formas distintas, atravessadas por condições sociais, culturais e institucionais próprias. Nesse sentido, a escolha de estudar e apresentar a trajetória de Pedro Rodrigues Filho, conhecido como 'Pedrinho Matador', não tem como objetivo estabelecer comparações diretas com os eventos do totalitarismo europeu, mas ampliar o horizonte interpretativo do conceito, deslocando-o para uma realidade marcada por desigualdades estruturais, violência cotidiana e falta das instituições de proteção e justiça.

Assim, este tópico se dedica a apresentar o percurso de vida de Pedro Rodrigues a partir de uma contextualização biográfica e social, evidenciando os elementos que moldaram sua trajetória e a construção de sua autopercepção como vingador e justiceiro. Dessa forma, ao apresentar sua história, busca-se compreender como a violência se torna recorrente, naturalizada e em certos contextos aceita, sem ainda recorrer diretamente a utilização teórica do conceito de banalidade do mal, pois essa exposição prévia é fundamental para que no tópico seguinte, seja possível analisar criticamente esse caso à luz do pensamento de Hannah Arendt, respeitando as especificidades do contexto brasileiro e evitando leituras simplificadas.

Dessa forma é extremamente importante ressaltar que essas informações foram retiradas de entrevistas com o próprio Pedro Rodrigues, como entrevistas com os repórteres Geraldo Luís, feita pelo Balanço Geral e Roberto Cabrini, feita pelo Conexão Repórter, além de um episódio da série Investigação Criminal, onde fazem uma análise jurídica e psiquiátrica do caso 'Pedrinho Matador', que não será o objetivo diretamente deste trabalho, mas para fins de entender profundamente as diversas nuances do caso, também foram utilizados artigos e sites que explicam de forma geral, sua vida e o motivo de sua morte.

Dito isso, a trajetória de Pedro Rodrigues Filho, conhecido como 'Pedrinho Matador', permite compreender como a violência pode se constituir não apenas como resposta a acontecimentos traumáticos, mas como foi o seu modo de relação com o mundo. Considerado o maior serial killer do Brasil, sua história não se apresenta como uma sequência aleatória de crimes, mas como um caminho

marcado por experiências precoces de dor, humilhação e perda, que contribuíram para a construção de um código moral próprio. Pois ao longo de sua vida, Pedro Rodrigues passou a interpretar a violência como instrumento legítimo de justiça, honra e autoproteção, deslocando o papel das instituições e da lei para uma lógica pessoal de vingança e eliminação do outro. Diante disso, compreender sua trajetória é importante para entendermos a construção da pessoa que Pedrinho se tornou.

Pedro nasceu em 1954, em Santa Rita do Sapucaí, no interior de Minas Gerais e desde antes de seu nascimento sua história já estava atravessada pela violência, pois durante a gestação, sua mãe Emanuela, sofreu uma agressão física quando o pai de Pedro alcoolizado, desferiu um chute em sua barriga, provocando uma lesão no crânio do bebê e esse episódio inicial não foi um acontecimento isolado, mas parte de um ambiente doméstico marcado por agressões constantes, no qual o pai exercia violência física contra a mãe e ainda na infância.

Dessa maneira, Pedro Rodrigues cresceu imerso em um cenário de instabilidade, medo e brutalidade, desenvolvendo um forte sentimento de proteção em relação à mãe e simultaneamente, uma profunda aversão à violência praticada contra aqueles que ele percebia como mais fracos como mulheres, idosos e crianças. Desse modo esses elementos seriam posteriormente reformulados por ele como fundamentos morais para seus próprios atos violentos.

Além disso, na adolescência a violência deixa de ser apenas algo testemunhado e passa a ser incorporada como resposta direta às experiências de humilhação, pois aos 14 anos, após ser insultado, humilhado e agredido fisicamente por um primo mais velho, que o chamou de “fracote” e “bunda mole”, Pedro interpretou o episódio como uma violação intolerável de sua honra. Dessa forma, para ele aquela agressão não poderia ser esquecida, pois significava a reafirmação de uma posição de se sentir inferior que ele não aceitava ocupar.

Por isso dias depois, retornou ao local e empurrou o primo em um moedor de cana-de-açúcar, esquetejando-o e esse primeiro homicídio marca um ponto decisivo em sua trajetória, pois a violência passa a ser compreendida como meio legítimo de reparação moral, começando um padrão de ação que se repetiria ao longo de sua vida.

Dito isso, pouco tempo depois, aos 15 anos, esse código de honra pessoal se amplia e passa a alcançar também a defesa da família. Pois após seu pai ser acusado de furto e desvio de fundos, em consequência, demitido da prefeitura,

Pedro interpretou o episódio como uma injustiça social grave e como mais uma humilhação imposta à sua família, então movido pelo desejo de restaurar a honra familiar e punir aqueles que considerava responsáveis, assassinou o vice-prefeito de Alfenas, em Minas Gerais, com tiros de espingarda e esse crime não apenas consolidou sua transição definitiva para a criminalidade violenta, como também marcou seu rompimento com a ordem institucional, colocando-o em confronto direto com o Estado e transformando-o em fugitivo.

Nesse momento, sua autopercepção já não se restringia à figura do jovem vingador impulsivo, mas passava a incorporar a imagem de alguém que acreditava agir em nome de uma justiça própria, superior às leis. Assim a violência deixava de ser apenas reação emocional e passava a ocupar um lugar, estruturando sua identidade e funcionando como critério de ação, julgamento e pertencimento.

Além disso, após o assassinato do vice-prefeito, a permanência em Minas Gerais tornou-se impossível, e Pedro Rodrigues Filho passou a viver na condição de fugitivo e ao migrar para a cidade de São Paulo, ainda muito jovem, Pedro se viu completamente deslocado de qualquer rede de apoio, inserindo-se em um ambiente hostil onde a violência deixava de ser a partir de um evento e passava a fazer parte do cotidiano de sobrevivência.

Nesse novo contexto, sua trajetória criminosa deixou de estar vinculada exclusivamente à vingança pessoal e passou a se articular com práticas de disputa territorial. Dessa forma, em São Paulo a ausência de recursos financeiros levou Pedrinho a se envolver rapidamente com assaltos e tráfico de drogas. Assim, a violência nesse cenário deixava de ser apenas reativa e tornava-se preventiva, funcionando como mecanismo de controle e manutenção de poder, pois a defesa de territórios, a eliminação de rivais e a imposição do medo passaram a estruturar sua conduta, contribuindo para o aumento significativo do número de homicídios cometidos por ele nesse período, ampliando seu alcance de violência e consolidando seu modo de agir baseado na eliminação do outro.

Vale ressaltar que é também nesse período que Pedro estabelece um vínculo afetivo importante ao iniciar um relacionamento com Maria Olímpia, uma mulher mais velha que se tornou sua primeira esposa e que o levou para o mundo do tráfico de drogas e essa relação introduz uma perspectiva nova em sua trajetória, pois, em meio à criminalidade o vínculo afetivo funcionava como um ponto de estabilidade emocional. No entanto, essa estabilidade seria novamente rompida de forma violenta,

pois Maria Olímpia foi assassinada por traficantes rivais e sua morte teve um impacto profundo, intensificando ainda mais sua trajetória de crimes. Dessa forma, a perda da esposa, somada aos abandonos anteriores, humilhação e injustiça, desencadeou uma nova fase marcada por uma frieza mais calculada e por uma vingança mais planejada.

Por isso, a partir desse momento, a violência assume um caráter ainda mais extremo e impessoal, pois Pedro inicia uma série de assassinatos dos traficantes que ele considerava responsáveis pela morte de Maria Olímpia, transformando sua dor em justificativa para a eliminação de seus inimigos, diferentemente da fase inicial de sua vida, em que os crimes estavam ligados a episódios ocasionais de afronta direta, agora a violência se organiza como ação contínua, atravessada por uma lógica de guerra. Dessa maneira sua autopercepção se consolida como a de um homem que precisa impor respeito pelo terror, eliminando qualquer ameaça real ou simbólica à sua autoridade.

Nesse período como fugitivo, Pedro já não se reconhecia apenas como vingador, mas como alguém que ocupava um lugar de poder dentro do crime. Pois Pedro também matava traficantes que ele julgava não merecer vender as drogas e repassava a outros que ele julgava merecer, dessa forma a violência territorial, associada ao tráfico e aos assaltos, passa a conviver com a vingança pessoal, formando uma identidade marcada pela imposição da força e pela ausência de limites morais impostos pelo Estado e esse modo de agir o colocava em constante movimento, passando pela cidade e eliminando traficantes, até que sua trajetória de fuga encontrou um limite.

Porém a prisão, que viria a ocorrer aos seus 19 anos, não representaria um fim aos assassinatos, mas sim a mudança de sua violência para um novo espaço, no qual ela seria potencializado e é nesse cenário que se inicia a fase mais longa de sua vida, em que o cárcere se transforma no principal cenário de seus crimes e na consolidação de sua imagem como o maior assassino do Brasil.

Assim, a captura de Pedro, em 1973, encerrou o período de fuga, mas não interrompeu suas matanças, pois ao ser inserido no sistema penitenciário brasileiro, Pedro encontrou um ambiente que reproduzia e intensificava as mesmas dinâmicas de brutalidade, hierarquia e medo que ele já conhecia nas ruas. Dessa forma a prisão, nesse sentido, não representou uma mudança com sua forma de agir, mas a

reorganização de sua violência em um novo cenário, no qual ela passaria a ser exercida de maneira ainda mais duradoura.

Dito isso, dentro do cárcere, Pedrinho construiu rapidamente uma reputação marcada pelo temor e pelo respeito, pois ele já possuía uma conduta e código moral próprio, que ele afirmava orientar suas ações e justificar seus assassinatos. Dessa forma segundo esse código, suas vítimas não eram aleatórias, mas selecionadas a partir de critérios que ele mesmo estabelecia, como a eliminação de estupradores, assassinos de mulher, delatores, transsexuais e traficantes que considerava cruéis ou indignos de permanecer vivos e essa lógica reforçava sua autopercepção como alguém que determinava uma ordem interna, substituindo a ausência do Estado por uma justiça exercida pela força. Assim a prisão tornou-se o espaço em que sua identidade como vingador se consolidou de forma definitiva.

Portanto, ao longo das décadas em que permaneceu preso, Pedro cometeu cerca de cinquenta homicídios dentro das prisões, transformando o ambiente no principal cenário de sua conduta criminosa. Assim a ameaça constante e a frieza calculada para matar tornaram-se elementos centrais de sua presença, garantindo-lhe poder simbólico e físico sobre os demais detentos o tornando respeitado e temido. Nesse contexto, sua imagem se tornou midiática e ganhou popularidade, sendo frequentemente retratado como uma figura lendária dentro do universo criminal brasileiro.

Vale ressaltar que o momento mais extremo de sua vida ocorreu quando Pedro soube que seu pai havia assassinado sua mãe, Emanuela, com vinte e uma facadas, fazendo assim reativar de forma radical, seus traumas e ódio de sua trajetória marcada pela violência doméstica e pela defesa da figura materna. Assim, ao reencontrar o pai na prisão, Pedrinho executou sua vingança máxima, esfaqueando-o vinte e duas vezes e em seguida, cortando e mastigando um pedaço de seu coração.

Dessa forma esse ato é frequentemente citado como o mais brutal de sua história e não pode ser compreendido apenas como um gesto isolado de crueldade, mas como o ponto máximo de uma trajetória atravessada por traumas familiares, códigos de honra próprios e a naturalização da violência como justificativa para suas ações. A partir desse momento, sua autopercepção como executor e justiceiro atingiu seu ponto mais extremo, pois Pedro passou a se ver como alguém que poderia decidir sobre a vida e a morte dentro da prisão, reforçando a ideia de que

sua violência possuía uma função moral e de correção e essa percepção, no entanto, conviver com a ausência de reflexão sobre seus atos, reduzindo o outro à condição de ser eliminado. Assim a prisão, longe de produzir arrependimento, funcionou como um espaço de confirmação de sua identidade criminosa.

Após cumprir 42 anos no sistema prisional, Pedro foi libertado pela última vez em 2018 e esse momento marcou uma tentativa de reconstrução de sua imagem pública. Assim, em liberdade passou a trabalhar como pedreiro, operador de roçadeira e a produzir conteúdos em plataformas digitais, especialmente no YouTube e TikTok, onde se apresentava como alguém disposto a alertar jovens sobre os riscos do crime, dessa forma sua fala buscava transmitir arrependimento e aconselhamento, para os jovens estudarem e não se envolverem no crime, mas ao mesmo tempo afirmava que só voltaria a matar caso sua família fosse ameaçada ou mexessem com suas sobrinhas e essa contradição evidencia que apesar da mudança na forma de expressão, o núcleo de sua autopercepção permanecia intacto como vingador.

Portanto, o fim de sua trajetória ocorreu em março de 2023, quando foi assassinado a tiros em Mogi das Cruzes, na frente de sua residência, dessa forma as investigações apontaram que sua morte não estava ligada a vinganças antigas como haviam especulado, mas a conflitos recentes com o tráfico de drogas na região onde vivia. Assim, ao tentar impedir traficantes do bairro a se consolidarem, alegando a proteção de seus familiares, Pedrinho reafirmou até o fim o código que orientou sua vida, como a defesa dos seus por meio da violência. Assim, sua morte encerra um caminho marcado pela repetição do confronto, no qual a figura do vingador e do assassino se confundem, pois revela uma trajetória em que a violência não apenas atravessa a vida, mas a define do início ao fim.

Em suma, a trajetória de Pedro Rodrigues Filho revela um caminho marcado pela repetição contínua da violência, que se reorganiza conforme os contextos em que vive, mas nunca se rompe de fato, pois desde a infância atravessada por agressões e traumas familiares, passando pela juventude baseada pela vingança, pela vida como fugitivo, pela conduta no sistema prisional e por fim, pelo período em liberdade, observa-se a consolidação de uma lógica em que a eliminação do outro se apresenta como resposta justificar seus atos, a violência deixa de ser apenas reação e passa a estruturar sua forma de existir no mundo.

Dessa forma, este tópico ao descrever essa trajetória, não busca justificar os crimes cometidos, nem reduzir a complexidade do caso a explicações psicológicas ou morais, pois seu objetivo é apresentar o contexto humano, social e histórico que permite compreender como determinados sujeitos se formam em ambientes onde a reflexão, a responsabilidade e o julgamento são constantemente substituídos por códigos informais de honra, medo e sobrevivência.

Portanto ao evidenciar esse percurso, cria-se a base necessária para uma análise mais aprofundada no próximo tópico, que irá examinar o caso de Pedrinho Matador à luz do conceito da banalidade do mal, explorando como esse fenômeno pode se manifestar em contextos distintos daqueles originalmente analisados por Hannah Arendt, mas igualmente marcados pela naturalização da violência e pela suspensão do pensamento crítico.

3.3 A Banalidade do Mal em Adolf Eichmann e Pedro Rodrigues

O conceito de banalidade do mal, desenvolvido por Hannah Arendt a partir da análise do julgamento de Adolf Eichmann, surge como uma tentativa de compreender como ações extremamente violentas podem ser praticadas por indivíduos que não se veem, a si mesmos, como responsáveis pelo mal que produzem, pois o que chama a atenção de Arendt não é a crueldade explícita do agente, mas a forma como ele se relaciona com suas próprias ações (Correia, 2020c, p.27). Dessa forma, embora esse conceito esteja historicamente vinculado ao contexto do totalitarismo nazista e à lógica burocrática do Estado, Arendt jamais o restringiu exclusivamente a esse cenário, uma vez que sua reflexão é essencial para entender sobre o colapso da falta do pensamento crítico e do juízo moral na ação humana.

E é a partir dessa compreensão que se tornou possível deslocar o conceito para outros contextos históricos, sociais e culturais, sem precisar diminuir sua densidade teórica. Nesta perspectiva, o caso do 'Pedrinho Matador', insere-se precisamente nesse movimento de ampliação da análise, não para estabelecer equivalências históricas ou morais com o caso 'Eichmann', mas para investigar se os mecanismos fundamentais descritos por Arendt, especialmente a autojustificação, a falta do julgamento sobre suas ações e a recusa do pensamento, também podem

ser identificados em formas de violência que não se estruturam a partir de um regime totalitário.

Nesse sentido, esta etapa final do capítulo propõe uma aproximação conceitual entre Adolf Eichmann e Pedrinho Rodrigues, destacando tanto os pontos de convergência quanto às diferenças que os separam, com o objetivo de demonstrar que a banalidade do mal não depende exclusivamente de um regime que naturaliza a violência, mas pode emergir sempre que o indivíduo abdica da responsabilidade de pensar e julgar seus próprios atos.

Em primeiro lugar, o ponto de contato mais profundo entre Adolf Eichmann e Pedrinho Rodrigues não reside na natureza dos crimes cometidos, nem na proporção de suas ações, mas no modo como ambos constroem narrativas que lhes permitem agir sem enfrentar o conflito moral próprio à sua ação. Por isso, a partir da leitura de Arendt, é possível perceber que esse tipo de comportamento se sustenta em formas de justificativa que aliviam o peso da responsabilidade individual, permitindo que o agente atue sem entrar em confronto consigo mesmo.

E é esse tipo de deslocamento moral que torna o mal possível sem que ele seja vivido como problema ético. Por isso, no caso de Eichmann, essa justificativa se manifesta na insistência em apresentar-se como um mero cumpridor de ordens, alguém que teria apenas seguindo as leis vigentes e desempenhado corretamente suas funções administrativas, por isso ao se definir apenas como alguém que obedecia ordens, Eichmann constrói uma imagem de si na qual o julgamento moral deixa de ser necessário. Nesse sentido, a obediência passa a ocupar o lugar da reflexão, funcionando como uma justificativa suficiente para suas ações.

Assim, o mal, nesse contexto, deixa de ser percebido como escolha e passa a ser compreendido como consequência de uma engrenagem da qual ele seria apenas uma peça. Já no caso de 'Pedrinho Matador', observa-se um movimento semelhante, ainda que em um contexto totalmente distinto, pois ao interpretar suas ações como formas de justiça ou vingança legítima, ele retira delas o caráter de crime e as insere em uma lógica pessoal de necessidade moral. a um mundo que segundo sua própria lógica, estaria corrompido.

Assim como Eichmann, Pedro não se percebe um monstro, mas como alguém que cumpre uma função, ainda que essa função não seja burocrática, e sim moralmente atribuída a si próprio. Dessa forma, em ambos os casos, o resultado é o mesmo, pois a ação deixa de ser entendida como problema ético. Assim, a

consciência não entra em conflito consigo mesma, pois o agente já produziu uma justificativa que neutraliza qualquer necessidade de reflexão e é justamente esse bloqueio do diálogo interior, entendido por Arendt como a base do pensamento, que permite que o mal seja praticado sem remorso, sem hesitação e sem julgamento.

Em segundo lugar, um dos pontos centrais da análise de Hannah Arendt sobre Adolf Eichmann é a constatação de que ele não se compreendia como alguém que escolhia fazer o mal, ao contrário, Eichmann insistia em se definir como um funcionário que ocupava uma função específica dentro de um sistema legal e administrativo, no qual suas tarefas eram delimitadas, organizadas e justificadas por normas superiores e essa autopercepção é decisiva para entender a banalidade do mal, pois nela a ação deixa de ser experimentada como decisão ética e passa a ser vivida como simples execução de uma tarefa.

Nesse sentido, Eichmann não se perguntava se deportar milhões de pessoas para campos de extermínio era moralmente aceitável, mas apenas se estava cumprindo corretamente aquilo que lhe havia sido designado. Dessa forma, a responsabilidade, portanto, não era pensada como algo pessoal, mas deslocada para o sistema que produzia as ordens. Assim o mal não aparecia como fruto de uma vontade perversa, mas como consequência de um funcionamento considerado normal.

Nesse caso, vale ressaltar que Pedro Rodrigues não se inclui em uma estrutura burocrática, porém é possível identificar um deslocamento semelhante da escolha moral para a função que se foi assumida, pois Pedro constrói para si a identidade de executor da justiça, alguém que age porque acredita ser necessário agir e não porque decide a cada ato, cometer um crime. Assim, ao se colocar nesse lugar, ele deixa de se perceber como autor responsável de uma violência e passa a se entender como instrumento de uma correção moral que, em sua visão, a sociedade e o Estado seriam incapazes de realizar.

Nesse ponto, o mal deixa de ser vivenciado como escolha ética e se transforma em atividade funcional. Dessa forma, Eichmann organiza deportações e Pedro elimina aqueles que considera indignos de viver e em ambos os casos, a ação é justificada não por um desejo consciente de causar sofrimento, mas por uma lógica segundo a qual alguém precisa cumprir determinada função e é justamente esse deslocamento que Arendt identifica como um dos elementos mais perigosos da banalidade do mal, pois quando o indivíduo deixa de se ver como responsável e

passa a se compreender apenas como meio, fazendo o espaço do julgamento moral se dissolver o que se evidencia.

Portanto, é que a banalidade do mal não exige um sistema totalitário para se manifestar, pois ela pode emergir sempre que o sujeito abdica de pensar sua ação como escolha e a vive apenas como cumprimento de um papel, seja ele imposto por uma burocracia, seja ele construído a partir de um código moral pessoal.

Em terceiro lugar, no livro *Eichmann em Jerusalém (1998 [1963/1964])*, Arendt deixa claro que a consciência moral não funciona como um pedido externo que acusa ou inocenta, mas como resultado direto do pensamento entendido como diálogo interior, ou seja, como a capacidade de o sujeito conversar consigo mesmo, colocar suas ações em questão e suportar esse confronto interno. Assim a banalidade do mal surge justamente quando esse diálogo é interrompido, não por ignorância ou incapacidade intelectual, mas pela recusa em pensar de maneira mais crítica.

Dessa forma, no caso de Adolf Eichmann, essa interrupção se manifesta pela repetição automática de normas, ordens e fórmulas burocráticas, desse modo Eichmann não se pergunta sobre o sentido moral de suas ações, pois se refugia nas leis do sistema ao qual servia e ao obedecer, ele silencia qualquer possibilidade de conflito interno, transferindo a responsabilidade para a estrutura hierárquica do regime nazista. E essa lógica pode ser aproximada do caso de 'Pedrinho Matador', ainda que em um contexto completamente distinto, pois Pedro também evita o diálogo consigo mesmo, mas não por meio da burocracia ou da linguagem administrativa, mas sim pela adoção de uma lógica moral simplificada, baseada na oposição rígida entre bem e mal, pois ao se perceber como vingador, ele elimina a necessidade de refletir sobre seus atos, assim a violência passa a ser compreendida como legítima desde o início.

Portanto, em ambos os casos, a consciência é silenciada não porque os sujeitos desconhecem o que fazem, mas porque substituem o pensamento por narrativas prontas que justificam a ação antes mesmo que ela possa ser questionada. Assim, a banalidade do mal aparece como resultado de um empobrecimento do pensamento, e não de uma intenção deliberadamente maléfica.

Em quarto lugar, outro ponto central na análise de Arendt é a relação entre juízo moral e universalização, pois para Arendt, julgar implica sempre perguntar se determinada ação poderia ser válida para todos e se pode ser sustentada como

regra comum sem destruir a própria convivência humana. Dessa forma o problema, nos casos analisados, é que essa universalização ocorre de forma automática e acrítica.

Pois Eichmann universaliza a obediência e em sua lógica, se todos cumprem ordens, o sistema funciona e essa funcionalidade passa a ser confundida com legitimidade moral, assim a obediência deixa de ser um problema ético e se transforma em um princípio organizador, dispensando qualquer reflexão sobre as consequências humanas das ações executadas. De modo semelhante, Pedrinho universaliza a justiça privada, pois sua lógica parte da ideia de que eliminar criminosos como estupradores, assassinos, e entre outros produz uma sociedade melhor e mais segura e essa premissa é tomada como evidente, não sendo submetida a questionamento ético.

Assim a violência, nesse sentido, deixa de ser uma exceção e passa a ser concebida como um instrumento necessário para corrigir a sociedade. Desse modo, nos dois casos, o que se observa é a transformação de uma lógica particular em algo que se apresenta como evidente. Assim, essa universalização sem juízo crítico contribui diretamente para a banalização do mal, pois impede que o agente perceba a singularidade e a gravidade de cada ato cometido.

Em quinto lugar, Arendt destaca que um dos efeitos mais marcantes da banalidade do mal é a perda da singularidade das ações, pois quando o indivíduo deixa de perceber cada ato como algo único e passa a tratá-los como acontecimentos repetidos, como apenas mais um entre vários, ocorre um esvaziamento moral que enfraquece a capacidade de julgar. Assim, o mal se torna banal justamente porque a ação deixa de gerar questionamento e passa a integrar uma espécie de rotina, na qual não há mais espaço para reflexão ética.

Portanto, no caso de Eichmann, esse apagamento se manifesta na forma como ele organiza deportações e mortes como tarefas administrativas sucessivas, pois cada transporte, cada lista e cada número se encaixam em um processo repetitivo, no qual as vítimas desaparecem enquanto pessoas com suas singularidades se tornam meros dados logísticos e a repetição constante neutraliza qualquer possibilidade de reflexão sobre o significado concreto de cada ato.

Já no caso de 'Pedrinho Matador', embora o contexto seja distinto, pode-se observar um movimento semelhante, como os homicídios passam a integrar uma prática recorrente, automática e sustentada por seu código pessoal de justiça, assim

como ele mesmo fala em entrevista, que matar para ele é como tomar banho frio ou comer uma comida. Dessa forma, a repetição da violência elimina a necessidade de justificar cada ação individualmente, pois todas passam a ser absorvidas por uma lógica geral que justifica o ato de matar. Assim a violência deixa de ser exceção e se converte em hábito e em ambos os casos, a repetição opera como um mecanismo de desumanização, pois quando o ato violento se torna rotineiro, ele deixa de exigir reflexão e é nesse ponto que o mal se torna banal, não por sua leveza, mas por sua normalização.

E por fim, é fundamental reconhecer que Eichmann e 'Pedrinho Matador' não ocupam o mesmo lugar histórico, político ou institucional, pois Eichmann representa a banalidade do mal em sua forma burocrática, inserida em um sistema totalitário que enfraquece a responsabilidade individual. Já Pedrinho de acordo com a análise, por sua vez, expressa uma forma individualizada de banalidade do mal, construída fora das instituições formais, mas sustentada por uma lógica própria de justificação da violência. Porém essa diferença, no entanto, não enfraquece a aproximação, mas a fortalece, pois em ambos os casos, estão presentes elementos centrais identificados por Arendt, como a ausência do julgamento, a autojustificação e a normalização da violência, o que muda é a forma através da qual esses mecanismos se organizam, não o seu efeito ético.

Assim a aproximação entre os dois casos permite ampliar o alcance do conceito de banalidade do mal, mostrando que ele não se restringe a contextos totalitários ou a grandes sistemas burocráticos e sim o que está em jogo não é a forma do poder, mas o enfraquecimento do pensamento, quando o indivíduo deixa de pensar, de julgar e de assumir a responsabilidade por seus atos, o mal pode se instalar de maneira silenciosa e cotidiana, mesmo em contextos marcados pela ausência de uma estrutura formal.

Em suma a aproximação entre o caso de Adolf Eichmann e a trajetória de Pedro Rodrigues Filho permite compreender que a banalidade do mal, tal como formulada por Hannah Arendt, não se restringe a um contexto histórico específico nem depende exclusivamente da existência de regimes totalitários, ao contrário, o que se revela como elemento central é a recusa do pensamento crítico, ou seja, a falta do diálogo interior que possibilita ao indivíduo avaliar criticamente suas próprias ações.

Nesse sentido, tanto Eichmann quanto Pedro constroem narrativas de autojustificação que os isentam da responsabilidade ética, ainda que o façam por vias distintas. Pois enquanto Eichmann se ancora na obediência burocrática e na justificativa de um sistema, Pedrinho se apoia em uma moralidade privada que transforma a violência em instrumento de justiça e apesar das diferenças estruturais e contextuais, ambos compartilham o mesmo mecanismo fundamental, como a recusa em pensar a singularidade de cada ato e suas consequências, substituindo o juízo moral por fórmulas prontas que normalizam o mal. Assim, a violência deixa de ser percebida como um problema ético e passa a ser vivida como função, missão ou necessidade.

Dessa forma, o estudo comparativo evidencia que a banalidade do mal pode manifestar-se tanto de maneira institucional quanto individualizada, reafirmando a atualidade do pensamento arendtiano para a análise de fenômenos contemporâneos e ao deslocar o conceito para um contexto social, cultural e histórico distinto, torna-se possível ampliar sua compreensão e demonstrar que o perigo do mal banal reside menos na monstruosidade dos agentes e mais na incapacidade de pensar criticamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa percorreu um caminho filosófico e investigativo que teve como objetivo compreender a profundidade e, sobretudo, a atualidade do pensamento de Hannah Arendt, utilizando seus conceitos e categorias como ferramentas para refletir sobre a responsabilidade em contextos marcados pela violência, pela normalização do mal e pela irreflexão. Ao longo do desenvolvimento deste trabalho, a banalidade do mal deixou de aparecer apenas como um conceito historicamente vinculado ao nazismo para se revelar como um alerta permanente acerca da condição humana e da necessidade constante do exercício do pensamento crítico, especialmente em sociedades que tendem a naturalizar a violência.

Portanto, o estudo concentrou-se em situar o perfil humano e intelectual de Hannah Arendt, demonstrando que sua filosofia não nasce de construções distantes da realidade, mas de experiências concretas vividas por uma mulher judia, apátrida e exilada, que testemunhou de perto o colapso moral da Europa e a ascensão dos regimes totalitários. Nesse sentido, revisitar sua trajetória biográfica e suas principais obras, como *Origens do Totalitarismo* (1998 [1951]), *A Condição Humana* (2020[1958]) e *Eichmann em Jerusalém - um relato sobre a banalidade do mal* (1998[1963/1964]), mostrou-se fundamental para compreender como conceitos centrais de seu pensamento, como pluralidade, natalidade, julgar e *vita activa*, constituem a base ética de sua reflexão política. Compreendeu-se, assim, que para Arendt a política é o espaço da aparição, da ação e da convivência entre iguais e que a violência surge justamente quando esse espaço é destruído, esvaziado ou instrumentalizado, rompendo o diálogo e a pluralidade que sustentam o mundo comum.

A pesquisa dedicou-se à fundamentação teórica, partindo da contextualização histórica do antissemitismo, do imperialismo e do totalitarismo para compreender as raízes do colapso moral do século XX. A investigação detalhou o deslocamento conceitual na obra de Arendt, que transita da noção de "Mal Radical" para a de "Banalidade do Mal" ao perceber que a atrocidade moderna pode derivar não de uma perversidade demoníaca, mas da pura irreflexão. Nesse percurso, tornou-se central a distinção entre culpa e responsabilidade, estabelecendo que a culpa é sempre individual e ligada a atos, enquanto a responsabilidade assume uma dimensão política e coletiva. Ficou evidenciado que a obediência a ordens ou leis

não elimina a responsabilidade ética do indivíduo, pois a faculdade de pensar permanece como condição intransferível para o julgamento moral.

Desse modo, consistiu na aplicação prática desses conceitos, trazendo para o centro da análise os casos concretos de Adolf Eichmann e de Pedro Rodrigues Filho, o 'Pedrinho Matador'. Ao examinar primeiramente o burocrata nazista e em seguida, reconstruir a trajetória do 'justiceiro brasileiro', o trabalho não buscou estabelecer equivalência histórica entre os crimes, mas investigar e suscitar, em ambos os casos, o mecanismo de justificação subjetiva, pessoal, utilizado para a ausência do pensamento crítico-reflexivo, em contextos distintos. A comparação permitiu identificar que, apesar das disparidades entre um agente do Estado e um marginalizado social, ambos compartilham o núcleo da banalidade do mal, como a recusa da reflexão e a construção de narrativas de autojustificação, seja pelo cumprimento do dever burocrático ou por um código de honra pessoal, que normalizam a violência e impedem o confronto ético com as próprias ações.

Dessa forma, os resultados da análise apontaram que assim como Eichmann se escondia atrás da burocracia e das ordens superiores para não enfrentar a realidade de suas ações, Pedro Rodrigues Filho construiu um código de honra próprio para justificar seus assassinatos, passando a se perceber como executor de uma justiça privada. Em ambos os casos, o ato de matar deixou de ser vivido como um problema moral e passou a ser entendido como função, necessidade ou dever, sendo progressivamente normalizado pela repetição e pela rotina e isso confirma a tese de que a violência, tende a se tornar um hábito que desumaniza o outro e empobrece a própria experiência moral do agente. Dessa forma, o trabalho demonstrou que a banalidade do mal não depende exclusivamente de um Estado totalitário para se manifestar, podendo emergir sempre que o indivíduo abdica do pensamento crítico-reflexivo e se refugia em verdades prontas que o isentam de responsabilidade.

Concluiu-se, que a noção de banalidade do mal permanece como uma ferramenta teórica indispensável para pensar a responsabilidade pessoal na contemporaneidade, na medida em que revela como o mal pode se espalhar quando os indivíduos renunciam à sua faculdade de julgar. Portanto, a pesquisa reafirma que a responsabilidade não pode ser transferida para o sistema, para a história ou para as circunstâncias sociais, pois o antídoto contra a violência reside na manutenção do pensamento crítico e na disposição de cada sujeito em responder

por seus atos. Assim, independentemente do contexto de pressão ou violência em que se vive, a integridade moral exige o compromisso ético de preservar a dignidade humana e o mundo comum por meio do exercício contínuo do pensamento crítico.

REFERÊNCIAS

ADVERSE, Helton. **Arendt e a crítica ao romantismo na biografia de Rahel Varnhagen**. Argumentos, Fortaleza, ano 5, n. 9, p. 79–96, jan./jun. 2013. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/23747/1/2013_art_hadverse.pdf. Acesso em: 18 jul. 2025.

ADVERSE, Helton. **Hannah Arendt e as origens do totalitarismo: o surgimento de uma nova forma de governo**. *Sapere Aude*, Belo Horizonte, v. 13, n. 26, p. 389–400, 2023. DOI: 10.5752/P.2177-6342.2022v13n26p389-400. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/SapereAude/article/view/29878>. Acesso em: 8 nov. 2025.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020.

ARENDT, Hannah. **A vida do espírito: o pensar, o querer, o julgar**. 4. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Tradução de Mauro W. Barbosa. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Tradução de Roberto Raposo. 3. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ARENDT, Hannah. **Responsabilidade e julgamento**. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução e ensaio crítico de André Duarte. 3. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

BRITO, Renata Romolo. Hannah Arendt. In: **Mulheres na Filosofia – Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas**, v. 6, n. 11, p. 14–29, nov. 2020. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/wp-content/uploads/sites/178/2020/11/Verbetes-Hannah-Arendt.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2025.

CORREIA, Adriano. **Arendt e Kant: banalidade do mal e mal radical**. *Argumentos – Revista de Filosofia*, v. 5, n. 9, 2013. DOI: 10.36517/arf.v5i9.19002. Disponível em: <https://doi.org/10.36517/arf.v5i9.19002>. Acesso em: 20 fev. 2025.

CORREIA, Adriano. **Hannah Arendt**. 1. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007. E-book. Disponível em: <https://doceru.com/doc/en0ncx5>. Acesso em: 20 fev. 2025.

CORREIA, Adriano **et al.** (org.). **Dicionário Hannah Arendt**. São Paulo: Edições 70, 2022.

CURTI, Josyelle Bonfante. **Mato por prazer**. *Littera: Revista de Estudos Linguísticos e Literários*, v. XIX, 2019. Disponível em: <https://cajapio.ufma.br/index.php/littera/article/download/13176/7282/39679>. Acesso em: 9 dez. 2025.

ENTREVISTA com Pedrinho Matador – Conexão Repórter (parte 1). YouTube, 5 mar. 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=wuj_irNzYGk. Acesso em: 10 dez. 2025.

ENTREVISTA com Pedrinho Matador – Conexão Repórter (parte 2). YouTube, 5 mar. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BfqEI2pZ6Nk>. Acesso em: 10 dez. 2025.

FRY, Karin A. **Compreender Hannah Arendt**. Tradução de Paulo Ferreira Valério. 2. reimp. Petrópolis: Vozes, 2010. (Série Compreender).

G1. **“Pedrinho Matador foi morto após proibir tráfico de drogas em bairro onde parentes viviam, aponta polícia.”** G1 – Mogi das Cruzes e Suzano, 14 nov. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2024/11/14/pedrinho-matador-foi-morto-apos-proibir-trafico-de-drogas-em-bairro-onde-parentes-viviam-aponta-policia.ghtml>. Acesso em: 15 dez. 2025.

GERALDO Luís mostra como vive Pedrinho Matador após 42 anos na cadeia (parte 1). YouTube, 3 out. 2019. Disponível em: <https://youtu.be/G4zqXFejpSI>. Acesso em: 10 dez. 2025.

GERALDO Luís entrevista com exclusividade Pedrinho Matador (parte 2). YouTube, 4 out. 2019. Disponível em: <https://youtu.be/itgpk8Tnweo>. Acesso em: 10 dez. 2025.

GUIMARÃES, Vinicius Oliveira Seabra. **A construção social acerca da banalidade do mal em Hannah Arendt**. *Temáticas*, Campinas, v. 27, n. 54, p. 59–72, 2019. DOI: 10.20396/tematicas.v27i54.12338. Disponível em: <https://econtents.sbu.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/12338>. Acesso em: 10 dez. 2025.

HERNÁNDEZ, Bernat. **O mistério do judeu errante, culpado por todos os séculos dos séculos.** *National Geographic Portugal*, 13 abr. 2022. Disponível em: https://www.nationalgeographic.pt/historia/o-misterio-do-judeu-errante-culpado-por-todos-os-seculos-dos-seculos_3025. Acesso em: 20 jul. 2025.

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – Especial BR: temporada 4, episódio 8. Pluto TV (serviço de streaming). Disponível em: <https://pluto.tv/br/on-demand/series/63d15908380e20001352307c/season/4/episode/63e6602dff32c1001316c1cb>. Acesso em: 12 dez. 2025.

OLIVEIRA, Luciano. **10 lições sobre Hannah Arendt.** 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

OLIVEIRA, Marco. **Hannah Arendt.** *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/hannah-arendt.htm>. Acesso em: 18 jul. 2025.

PEREIRA, José Aparecido; JESUS, Felipe dos Reis. **O conceito de banalidade do mal em Hannah Arendt na obra Eichmann em Jerusalém.** *Cadernos Arendt, Teresina*, v. 4, n. 8, p. 40–54, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/ca/article/download/5071/4523/22794>. Acesso em: 15 nov. 2025.

PORFÍRIO, Francisco. **Hannah Arendt – Biografia.** *Mundo Educação – UOL Educação*, 17 out. 2005. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/biografias/hannah-arendt.htm>. Acesso em: 19 jul. 2025.

PORFÍRIO, Francisco. **Totalitarismo.** *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/totalitarismo.htm>. Acesso em: 8 nov. 2025.

SAMPAR, Rene Erick. **O significado de poder na filosofia de Hannah Arendt.** *Revista Brasileira de Filosofia do Direito*, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 205–225, 2016. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2526-012X/2016.v2i1.1720. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/filosofiadireito/article/view/1720>. Acesso em: 6 out. 2025.

SANTOS, Mariléa Pereira et al. **Pedrinho Matador: Uma análise da violência e seus fatores sociais na criminalidade brasileira.** In: *Anais da VI Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Itaituba – SICFAI 2025*, 5–6 jun. 2025, Itaituba-PA, Brasil. Itaituba: Faculdade de Itaituba – FAI, 2025. Disponível em: <https://static.even3.com/anais/1166536.pdf?v=638931210207302732>. Acesso em: 12 dez. 2025.

SOUKI, Nádía. **A banalidade do mal em Hannah Arendt**. 1995. Dissertação (Mestrado em Filosofia) — Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1995.

TIZZO, Fabiano Miranda do Nascimento. *A banalidade do mal e o julgamento de Eichmann*. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 4, n. 1, p. 22–37, jan./abr. 2017. DOI: 10.21910/rbsd.v4n1.2017.107. Disponível em: <https://revista.abrasd.com.br/index.php/rbsd/article/view/107>. Acesso em: 15 dez. 2025.